

## **GT – POLÍTICA E FEMINISMO**

**ANNA CRISTINA FREIRE BARBOSA**

*Mulheres na política: sociabilidades e exercício do poder*

**BÁRBARA MARIA SANTOS CALDEIRA**

*A dimensão do enfoque de gênero no programa bolsa família: ranços e avanços na promoção do empoderamento das mulheres nos municípios baianos*

**CAMILLA LIMA BATISTA**

*Análise histórica sob os direitos políticos das mulheres no Brasil*

**CLAUDIA DE FARIA BARBOSA**

*Presença feminina na política: cidadania e os espaços “público e privado”*

**DENISE PINI ROSALEM DA FONSECA**

*Feminização do poder: considerações iniciais*

**MARINA BASSO LACERDA**

*Pensamento político brasileiro e contrato sexual*

GT- Política e Feminismo

Anna Christina Freire Barbosa<sup>1</sup>

UNEB/FACAPE

Palavras - chave: política; desigualdade de gênero; Vale do São Francisco.



## **Mulheres na política: sociabilidades e exercício do poder.**

### **Introdução**

A consideração do cenário social para a avaliação das relações de poder requer a percepção da atuação dos diversos atores sociais, em especial a conformação das bases de motivação e direcionamento das ações. No caso em estudo, o contexto do submédio do vale do São Francisco, especificamente o eixo Juazeiro/BA e Petrolina/PE, o engajamento nas lutas feministas aparece como decorrente de apropriações do espaço social por mulheres membros da emergente classe média que se expandiu a partir da década de 80, em decorrência da implantação dos projetos de agricultura irrigada, com ampliação de serviços públicos, em especial educação e saúde, propiciando um fluxo migratório de mão-de-obra especializada e a composição de sociabilidades específicas para a questão de gênero.

A construção de um novo modelo de identidade questionador das formas históricas de identificação da mulher nas práticas sociais (PRIORE, 2006), vem na esteira da constituição uma rede de segurança jurídica e no enfrentamento de questões políticas, somando-se ao desenvolvimento de uma rede assistencial focada na identificação, acolhimento e no tratamento da violência como questão de saúde pública.

O entendimento do *habitus* estabelecido para o enfrentamento das desigualdades de gênero, em especial as agendas criadas seja na esfera da segurança pública, seja na esfera da rede assistencial e de saúde, permite a

---

<sup>1</sup> Mestre em Economia -UFC e em Sociologia – UFPE.

compreensão da natureza das sociabilidades para a estruturação de vínculos sociais, pois “tudo o que existe nos indivíduos e nos lugares concretos de toda realidade histórica como impulso, interesse, finalidade, tendência, condicionamento psíquico e movimento”(SIMMEL, 2006) define a natureza das sociações.

Se por um lado a politização tem permitido um processo de construção afirmativa de identidade, com a viabilização de construção de uma pauta política que busca a proteção jurídica, por outro está vinculada a políticas de saúde e acolhimento desde a atenção as doenças sexualmente transmissíveis até o encaminhamento pelos profissionais da rede assistencial. O fato é que, podemos ressaltar nesse cenário, uma afirmação crescente nas esferas institucionais de um discurso orientador de segmentos da gestão pública, tanto na captação quanto na implementação de serviços direcionados às mulheres vítimas de violência.

Tais posicionamentos vão repercutir diretamente na projeção e atuação de lideranças políticas nas casas legislativas, de modo que a representação popular incorpora o discurso da igualdade e não violência, numa tentativa de reposicionamento da ideologia patriarcal. Forma-se, assim, uma tendência discursiva para a produção da segurança social e jurídica de gênero. A esse respeito podemos verificar fluxos do cotidiano para viabilização de segurança ontológica (GIDDENS, 2003), de maneira a criar seguranças externas de manipulação através do enraizamento de uma economia moral (ELIAS,1994) capaz de dar vazão à necessidade de respostas aos dilemas da lógica de dominação de gênero.

O presente artigo busca, na primeira parte, elucidar o cenário de constituição das lutas feministas no Vale do São Francisco, bem como o seu posicionamento político. Passa em seguida à discussão do processo de auto-afirmação pela prática política, suas implicações quanto ao desenvolvimento de um discurso para o poder, utilizando o estudo de casos típicos. Finalmente, tece

análise acerca das conquistas sociais que materializaram as reivindicações e a face do Estado no acolhimento das demandas sociais.

### **O cenário das lutas feministas e posicionamento político**

O espaço de representação política das lutas feministas vem cumprir com o papel de viabilizar a realização da cidadania plena, num processo de formação de mentalidades para a democracia representativa (FERREIRA, 2004). Para compreender o cenário que compõe a luta feminista no Vale do São Francisco, vejamos como o quadro de mobilização e organização coletiva foi constituído ao longo das três últimas décadas.

Em Juazeiro/BA o movimento de mulheres foi estruturado a partir da mobilização de mulheres com a criação do primeiro Clube de Mães em 1991, com demandas voltadas para a atenção materno-infantil, em especial na área de assistência a saúde e oferecimento de creches, hoje conta com a participação de líderes comunitárias de 26 bairros, formando a União de Clube de Mães e Amigos de Juazeiro - UCMAJ. A partir de 1997 foram instituídas as caminhadas de mulheres, realizadas anualmente no dia 08 de março, que em 2008 perfizeram 12 edições. De caráter reivindicatório, esteve associado ao trabalho da igreja católica, através da Pastoral da Mulher e da Pastoral da Criança. Em 2002 foi promulgada Lei Municipal 1.656/2002 instituindo o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, composto de dez conselheiras titulares e dez suplentes, vinculado ao gabinete da prefeitura, desenvolve seus trabalhos através de reuniões regulares mensais com a participação de segmentos da sociedade civil organizada e de membros do executivo municipal.

Do lado petrolinense os registros de engajamento remontam a 1983, quando foi fundada a Associação de Mulheres de Petrolina, um desdobramento do Movimento União de Mulheres de Petrolina. De cunho reivindicatório, era formada por intelectuais, professoras universitárias, comerciantes e profissionais da área

de assistência social, tendo como plataforma a denúncia das práticas sociais discriminatórias, em especial quanto a situação econômica e fatores impeditivos para o trabalho feminino, considerados como fundamentais para permitir a igualdade de gênero, na esteira do processo de redemocratização e acompanhando a tendência nacional (PINTO, 2003). Vejamos a seguir um trecho do seu manifesto publicado em oito de março de 1983.

“Quantas vereadoras temos? Nunca tivemos um prefeito mulher, nem existe perspectiva para breve. Quantas mulheres empresárias temos? Quantas ocupando altos cargos em repartições? Contamos nos dedos.”(p.4)

Em 1985, o movimento feminista petrolinense se incorpora às lutas dos demais movimentos do Estado de Pernambuco pela reivindicação de implantação de delegacias especializadas, tendo promovido o I Encontro de Mulheres do Sertão em dez de agosto de 1986, no qual foi elaborada proposta reivindicando tratamento igualitário e proteção em situações de violência encaminhada à Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.

Na discussão do que seja a esfera pública, a questão que se colocava à época, e que persiste, diz respeito a coordenar ações no âmbito da sociedade civil que permitam a permeabilidade do poder público, reproduzindo a ‘soberania disseminada’ posta por Habermas (TEIXEIRA, 2002). O ativismo feminista verbaliza as demandas, a um tempo pré-existentes, mas também requalificadas e ampliadas pelo discurso que busca reprogramar a identidade. Sobre isto KAUFMANN afirma:

“A suposta identidade feminina não é, de fato, no essencial, senão um papel social. Um dos poucos que permanecem tão fortemente marcados como os do defunto programa institucional graças à manipulação do biológico... Ao passo que, por todo o lado, a inventividade identitária tende a subverter as atribuições impostas.” KAUFMANN, 2004, p.95)

A retomada das ações em prol das lutas feministas só foi feita em 2001, com a discussão dos índices crescentes de violência contra a mulher, durante a realização da Semana da Mulher, no período de 05 a 09 de março, numa ação da Coordenadoria da Mulher (órgão da Prefeitura Municipal), culminando com o I Encontro de Mulheres do Vale do São Francisco. Naquele mesmo ano foi promulgada a Lei 1113/01, que instituiu a notificação compulsória do atendimento das vítimas e, em 2002, a Lei 1153/02, de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher\_ CMDM, atualmente composto de treze instituições, quais sejam: Secretaria Municipal de Saúde, SEDESC, Poder Legislativo, Secretaria de Governo, LIONS, FEAMUPE, STR, Associação de Mulheres Rendeiras, Universidade Federal do Vale do São Francisco, ACOSAP, SEDESP, União de Mulheres do Brasil e Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, contando com trabalhos regulares em reuniões ordinárias mensais. Outra conquista significativa foi a instalação da DEAM em 2002, dois passos decisivos na consolidação da luta política na cidade.

Em março de 2004 foi elaborado, por iniciativa do CMDM, o Plano de Ações/Políticas para as Mulheres, com o tema 'Um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero', congregando representantes de diversos segmentos para a afirmação de pauta de reivindicações posteriormente requalificado na Plenária Regional de Políticas para as Mulheres realizada em abril do mesmo ano, que contou com a participação de 97 mulheres representantes de entidades dos municípios de Petrolina, Lagoa Grande e Dormentes. O relatório final foi enviado para a discussão pela Câmara de Vereadores e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, contribuindo para a estruturação do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

No ano seguinte foi realizado o II Encontro de Mulheres do Vale do São Francisco, em 16 de dezembro de 2005, com participação de segmentos representativos da sociedade civil organizada, teve como tema 'Transversalidade de Gênero', possibilitando a continuidade da mobilização para a discussão das

questões de gênero, que gerou no documento final o registro de que o foco do trabalho de base deveria ser ações educativas, de modo a respaldar uma concepção não sexista na sociedade. Percebe-se aí que um dos focos eleitos como prioritários é o processo de modelagem que perpassa o conceito de 'nós' em contraposição ao 'outro' (ELIAS, 1994), num entrelaçamento que está intrínseco à relação social.

O feminismo passou a figurar também então como plataforma política, estando presente na atuação de vereadoras e vereadores, bem como na plataforma de candidatas. Observando a natureza das proposições apresentadas em forma de projetos de lei e requerimentos que deram entrada na secretaria da Câmara, temos em Petrolina a situação como segue:

- a) No que se refere à violência: em 1993, solicitação de implantação de delegacia especializada; em 1995, pedido de providências contra violência sexual; em 2001, instituição de notificação compulsória em casos de violência contra a mulher; em 2004, regulação do assédio moral; em 2007, requerimento para reestruturação do atendimento da DEAM em regime de plantão 24 horas; em 2008, proposição da disponibilização de advogado para acompanhar as ações referentes à Lei Maria da Penha.
- b) No tocante a serviços de assistência e educação: em 2003, solicitação de implementação de Casa Abrigo, implementação de programa de educação sexual; 2004, instituição programa de habitação de interesse social tendo como prioridade o atendimento às mulheres e instituição da Semana da Mulher; em 2005, provimento do acesso das gestantes pela porta dianteira dos ônibus e instalação da Semana de Atendimento Integral à Mulher; em 2008, regulamenta o oferecimento de serviços especializados no atendimento a mulher vítima de violência.
- c) Quanto à provisão orçamentária: em 2003, instalação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher; em 2005, inclusão no orçamento de previsão de rubrica para ações da Diretoria da Mulher (R\$ 164.000,00); inclusão no orçamento previsão de verbas destinadas ao Programa de

Atenção à Mulher (R\$ 120.600,00); em 2007, inclusão no orçamento de proposição para reestruturação da DEAM e de recursos mensais destinados às ações do CMDM.

Como ganho significativo na negociação política de 2008 destaca-se a inclusão no orçamento pela Câmara Municipal de Juazeiro para 2009 de rubrica específica para trabalhos de amparo a mulheres, o que viabilizará a implantação do Plano Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, fruto de ação estratégica da vice-presidente da mesa diretora, também presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres.

### **A construção do *habitus* do poder**

A percepção do processo de luta e protagonismo social tem se constituído, através da via política, como um instrumento de efetivação da participação das mulheres do vale do São Francisco nos mecanismos de gestão pública, em especial no concernente à construção de políticas públicas. Racionalidades teleológicas, constituindo um movimento de afirmação de compartilhamento da soberania calcado na plausibilidade dos discursos pela experiência da implantação de serviços, servindo com instrumento de avaliação prática. Pois, conforme assevera Habermas, “na medida em que os atores estão exclusivamente orientados para o sucesso, isto é, para as conseqüências do seu agir, elas tentam alcançar os objetivos de sua ação influenciando externamente, por meio de armas ou bens, ameaças ou seduções” (1989, p.165).

No pleito de 2008 para a Câmara de Vereadores em Petrolina 05 candidatas ligadas diretamente ao movimento de mulheres concorreram; em Juazeiro foram 04 candidatas. Os partidos políticos de filiação foram o PSB, PSL, PPS e PT do B em Juazeiro, já em Petrolina foram candidatas pelo PSB, PC do B, PV e PPS.

A construção de um discurso reivindicatório traz a naturalização do direito à igualdade, numa apropriação simbólica da realidade que questiona a violência, em especial a violência física, colocando o tema da requalificação das relações de gênero e portanto o *corpus* da linguagem, remetendo a uma nova gama de possibilidades a que o discurso passa a remeter (CASTORIADIS, 1982). Vejamos a seguir o caso de três candidatas a vereadoras, casos típicos por se tratar de militantes do movimento de mulheres e articuladoras da estruturação de políticas específicas.

Candidata 1: 54 anos, 02 mandatos (1993-1996, pelo PMDB; 2002-2008, pelo PSB)

Conta com oito proposições em favor da mulher implementadas, traz as conquistas como instrumento de comprovação da viabilidade da articulação. Define-se como 'sertaneja, mulher guerreira, vencedora de desafios e, sobretudo, engajada nas lutas sociais.' A plataforma de campanha traz argumentos de convencimento com argumentos como:

“Reivindiquei e lutei bravamente... pela criação da Secretaria Municipal da Mulher, hoje uma realidade.”

“Quando da aprovação da lei (ingresso de mulheres gestantes pela porta dianteira em ônibus coletivos)... convoco todas as mulheres neste momento a fiscalizar o cumprimento desta lei...”

“Pela construção de mais creches na nossa cidade e nos projetos de irrigação para dar mais segurança e condições às mulheres que trabalham ou que querem trabalhar.”

Candidata 2: 39 anos. Define-se como “uma mulher de vontade criadora... sabe falar alto e em bom tom quando se trata de direitos humanos... esperança de uma voz combativa e competente em defesa de mais direitos e igualdade para as mulheres”. Como plataforma de campanha apresenta os seguintes argumentos:

“É voz combativa contra a violência e a discriminação das mulheres e em defesa dos seus direitos”

“Identifiquei-me com as lutas sociais por mais direitos... Tornei-me uma liderança ativa das históricas conquistas das mulheres.”

“Defendo o fim do confinamento doméstico com mais políticas públicas que incentivem a mulher no mercado de trabalho e nos possibilitem a divisão da tarefa de cuidar dos filhos, através de mais creches, atividades de esporte e lazer.”

Na música tema da campanha adotou como bordão:

“Eu tenho um sonho na mente/ um lugar diferente pra viver/ uma melhor Petrolina pro homem e a menina/ pra mim e você.”

Candidata 3: 46 anos, 01 mandato (2005-2008, pelo PSB).

Adotou como slogan de campanha: A força da mulher.

Na plataforma de campanha aponta a sua “atuação voltada para o interesse das causas sociais, com ênfase em projetos de defesa da mulher e de políticas públicas, na área da saúde.”

A afirmação da mulher como forte, capaz, determinada se coloca como uma objetivação da negação de um inconsciente androcêntrico (BOURDIEU, 2005). Dentro desta linha de atuação aparece a perspectiva de que existe uma publicização das questões pelos atores sociais no sentido de imprimir a exploração das relações e possibilidades comunicativas, emergindo na esfera pública para uma orientação de sentido único em torno da requalificação da identidade forçada pela luta política. Dessa maneira, o *habitus* do poder pressupõe uma valorização da produção simbólica da identidade (BOURDIEU, 2001), viabilizada pela democratização da esfera pública no fazer das ativistas.

Em que pese o processo não seja linear e comporte marchas e contra-marchas que defina claramente o cenário de articulação política dada a multiplicidade de interesses em confronto, segundo uma das candidatas derrotadas em Juazeiro/BA:

“Ainda prevaleceu o interesse pessoal. Vamos ter que fortalecer a luta, parece que as pessoas ainda não entenderam, ainda falta muita consciência.”

## **Conquistas sociais pela articulação**

Em Petrolina, a discussão instalada parte da concepção de implantação de serviços de acolhimento, que de fato tragam acolhimento. Como exemplos temos a instalação da Casa Abrigo em 2003, a transformação da antiga cadeia pública em Penitenciária Feminina, institucionalização de campanhas de saúde bem como a implementação em 2007 da Secretaria Municipal da Mulher, através da Lei 1997/07, oriunda de projeto de lei do Poder Legislativo, que tem como projetos principais o desenvolvimento de ações educativas quanto à compreensão da violência doméstica dentro das comunidades a partir de suas próprias lideranças, aliadas a capacitações para incremento da renda. Vejamos os principais objetivos a que se propõe: enfrentamento à violência contra a mulher, ações sociais de cidadania, cursos profissionalizantes, palestras itinerantes e apoio a grupos produtivos. É interessante observar que o teor discursivo permanece em torno de três eixos: educação, renda e violência, repetindo a concepção de que a saída para sanar a desigualdade está na elevação do poder econômico das mulheres.

Em Juazeiro/BA a violência contra as mulheres entrou como ponto de pauta da agenda da saúde pública municipal, em 2005. O papel da rede de saúde pública foi decisivo na definição de prioridades para a estruturação de políticas de impacto, com a proposição de projeto ao Ministério da Saúde para viabilização de implantação de rede de instituições participantes da rede de assistência do município.

Implantada em 2006, a Rede de Assistência a Mulher e ao Adolescente – RAMAJU, tem como missão promover a articulação contínua dos diversos grupos, entidades públicas e privadas, bem como da sociedade civil organizada que desenvolvam trabalho com mulheres e adolescentes, fortalecendo as ações conjuntas frente as desigualdades de gênero visando atingir a redução dos índices de violência em Juazeiro/BA. São participantes a UNIVASF, Polícia Militar, Secretaria de Educação do Município, Clube de Mães, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, Grupo de Jovens, Movimento Negro, Secretaria Municipal de Saúde –

Doenças Sexualmente Transmissíveis, CREAS/Sentinela, Amigos Jovens do Clube de Mães, Secretaria da Mulher do PSB, Conselho Tutelar, Pró-Reitoria de Extensão da UFBA, Centro Integrado de Assistência a Mulher – CIAM e Secretaria Municipal de Saúde, com reuniões ordinárias mensais.

A proposição em andamento é de criação de responsabilização institucional para a integração dos atendimentos, pela pactuação de termo de adesão que visa possibilitar a integração do sistema de atendimento para estabelecimento de protocolo referência e contra-referência, o que viabilizará um acompanhamento efetivo dos atendimentos às mulheres vítimas de violência via Rede de Assistência Social (Secretaria de Assistência Social, Pastoral da Criança, Conselho Tutelar, Pastoral da Mulher, Casa de Passagem, Secretaria de Educação e Cultura, DEAM, CRAS, CIAM, Projeto Sentinela) e também da Assistencial de Saúde (hospitais, clínicas, Vigilância à Saúde, CAPS, Central de Marcação de Exames e Consultas, CEREST, CERPRIS, CEO).

Tal proposta tem o foco na saúde pública, tendo logrado a confecção de cartilha de orientação direcionada a mulheres em situação de risco, oficinas de sensibilização com as equipes do Programa Saúde da Família – PSF, bem como a construção de uma agenda de debates sobre as ações que envolvem as questões de educação e assistência, desenvolvendo o senso de *accountability*, a responsabilização horizontal entre as instituições.

### **Considerações finais**

Como decorrência da mobilização política está instalada no Vale do São Francisco uma prática política discursiva que busca dar visibilidade ao esforço autoconsciente do *lócus* da mulher, instalando uma dinâmica de aprendizagem das formas históricas, uma fenomenologia dos atores sociais. A implementação de políticas públicas decorrentes desse processo vem como uma resposta de

efetividade e confirmação do discurso dos movimentos sociais instalados desde a década de 80, instalando uma 'pedagogia da identidade'.

Se por um lado a via da disponibilização de aparato de segurança parece não ser suficiente, por outro a via da assistência social também não dá conta das demandas. Os trabalhos de engajamento tanto em Juazeiro/BA quanto em Petrolina/PE apontam para a integração dos dois caminhos, em especial pela característica da mediação da construção discursiva de um *ethos* de gênero pela recusa dos modelos da família patriarcal tradicional.

Como bom indicador temos a criação, em Juazeiro/BA, de um protocolo a ser implementado pelas instituições parceiras para viabilizar o controle dos dados e permitir um acompanhamento dos casos de atendimento de mulheres vítimas de violência, inclusive com direcionamento para os bairros com maior índice, como política de saúde pública, o que seria uma atitude proativa do Estado, na esfera municipal. O amadurecimento para a busca de consensos institucionais possíveis, com a atuação em rede permite a atualização contínua dos discursos, fundamental para os cenários de embate.

#### **Referências bibliográficas:**

BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

\_\_\_\_\_ *O poder simbólico*. 7 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

\_\_\_\_\_ *A dominação masculina*. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CASTORIADIS, C. *A instituição imaginária da sociedade*. 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

FERREIRA, Maria Mary. *Representação feminina e construção da democracia no Brasil*. Disponível em: [www.ces.uc.pt/LAB2004](http://www.ces.uc.pt/LAB2004). Acesso em: 03 Nov 2008.

GIDDENS, A. *A constituição da sociedade*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HABERMAS, J. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

KAUFMANN, J. *A invenção de si*. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

PRIORE, Mary Del (org.) *História das mulheres o Brasil*. 8 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

SIMMEL, G. *Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

TEIXEIRA, E. *O local e o global*. Limites e desafios da participação cidadã. 3 ed. São Paulo: Cortez; Salvador: UFBA, 2002.

GT- Política e Feminismo  
Bárbara Maria Santos Caldeira<sup>2</sup>  
UNEB



### **A dimensão do enfoque de gênero no Programa Bolsa Família: ranços e avanços na promoção do empoderamento das mulheres nos municípios baianos<sup>3</sup>.**

#### **Considerações Iniciais**

O “empoderamento das mulheres”, neologismo construído para definir a ação de “tomar o poder” por aqueles que carecem dele, significa para o universo feminino não um ato de subordinação das pessoas, mas a garantia dos meios necessários ao combate aos estereótipos de que são objeto e à conquista de um *status quo* social que lhes permita defender e representar idéias e comportamentos na sociedade. Entre 14 e 18 de julho de 1999, especialistas nos estudos de gênero participaram da Mesa Redonda “Mulheres e homens uma história em comum?” no II Congresso Internacional História em Debate, espaço que testemunhou propostas e desafios para a História das Mulheres, tema que merece destaque entre as preocupações atuais, como bem frisou a investigadora Alicia Itati Palermo, da Universidade Nacional de Luján: “La de una historia común, al amparo de la unidad de la ciência; la de una historia de las mujeres sin outra referencia que las propias mujeres y la de una historia de las mujeres desde el punto de vista relacional”. (PALERMO, 2000).

---

<sup>2</sup> Historiadora, Mestranda em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional (Universidade do Estado da Bahia-UNEB). E-mail: [barbaracaldeira@yahoo.com.br](mailto:barbaracaldeira@yahoo.com.br)

<sup>3</sup> Apresentamos aqui versão do artigo ganhador da 3ª edição do Premio Construindo a Igualdade de Gênero 2007, Programa Mulher e Ciência Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR, MCT, MEC, CNPq e UNIFEM.

Unidade privilegiada da agenda social nas últimas décadas, as mulheres vêm sendo alvo de propostas de intervenções dos programas sociais do atual governo federal que, através de políticas, buscam beneficiar esse grupo através da diminuição do peso da pobreza e da melhoria dos serviços básicos prestados pelo Estado, nas áreas da educação, saúde e assistência social. Caminhando pelo século XXI, encontramos entre os programas direcionados à construção da cidadania e à ruptura do ciclo intergeracional presente no quadro de vulnerabilidade social que caracteriza o cotidiano das meninas, adolescentes e mulheres em todo país, projetos e programas como os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres e de Igualdade Racial, Programa Gestão Pública e Cidadania, o Projeto Se Essa Casa Fosse Minha, Programa Saúde na Família e aqueles que de forma indireta se propõem a considerar o enfoque de gênero, a citar o Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família implantado em outubro de 2003 e promulgado em 2004 com a criação da lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004 pela atual gestão do presidente Luis Inácio Lula da Silva que tem por princípio norteador o combate à fome e à pobreza no país é resultado da unificação dos Programas de Garantia de Renda Mínima (PGRM) – Bolsa Alimentação, Bolsa Escola e Programa Auxílio-Gás com a pretensão de uma gestão descentralizada, com destaque para a intersetorialidade entre os entes federados, com a participação comunitária e o controle social.

As três dimensões que pautam o programa estão articuladas de forma que promovam o “alívio imediato da pobreza” através da transferência direta da renda às famílias beneficiárias, reforcem ação dos direitos básicos nas áreas da Saúde e Educação utilizando as condicionalidades (ferramentas criadas para controlar e “garantir” o acesso aos serviços médicos e a presença de crianças e adolescentes nas escolas), “o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações”. Por último, a política prevê o trabalho de coordenação de programas complementares que visam o desenvolvimento do capital econômico, cultural e social das famílias, por meio de ações nas áreas de geração de emprego e renda, alfabetização de jovens e adultos e documentação como registros civis. (MDS, 2004).

Após quase cinco anos de implantação, o Programa Bolsa Família desde o ano de 2006 vem sofrendo pequenas alterações no que concerne aos valores dos benefícios recebidos pelas famílias que compõem o programa. Em relação às mudanças sofridas pela lei que dispõe sobre a política em si, identificamos no quadro histórico dois marcos importantes: a medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003 que precede a lei nº 10.836 de 2004 e a medida provisória nº411 que vem a ser até então a última ação que antecede a criação da lei atual nº

11.692 que dispõe sobre a inserção Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005 e revoga alguns dispositivos da lei anterior.

Durante o período compreendido entre a promulgação da primeira lei que regulamentou a organização estrutural, normativas e instruções, sobretudo no que diz respeito à caracterização das situações de pobreza e extrema pobreza, no âmbito do Bolsa Família, é possível construir um quadro de análises relacionado ao caráter principal do programa, a proposta de inclusão social e fazer algumas considerações sobre o âmbito sócio-administrativo nos municípios, ainda que diante de tais modificações.

O enfoque de gênero e, destarte, o empoderamento da mulher são subtemas alocados na agenda social do programa, apesar de não serem incorporados legalmente por sua normativa e diretrizes. De fato, a primeira avaliação de âmbito nacional que traça o perfil das famílias beneficiárias do PBF, realizado em março de 2007 e publicado em 21 de agosto de 2007 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), traz uma fotografia e não um diagnóstico de como o programa está sendo desenvolvido e acompanhado nos municípios. (MDS, 2007).

O documento utiliza como referência de análise, os dados da última Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD), realizada em 2006, onde compara estatísticas referentes às condições de moradia, saneamento básico e escolaridade ao número de famílias pobres, homens, mulheres, adolescentes e crianças considerando as categorias raça-etnia e faixa etária. Identificamos como problemas de ordem maior, a não-convergência de elementos referenciais fundamentais para o estudo comparativo, como demonstra as confusões conceituais acerca da família contemporânea. Entendemos, portanto, que há um prejuízo que recai nas interpretações sócio-econômicas do instrumento, haja vista as considerações produzidas pelo mesmo.

Em paralelo, os pesquisadores Marcelo Medeiros (2007), coordenador do IPEA no Centro Internacional de Pobreza (IPC) /Programas das Nações Unidas (PNUD), a pesquisadora visitante do IPC, Tatiana Britto e o técnico da coordenação do IPEA no Centro Internacional de Pobreza (IPC) /Programas das Nações Unidas (PNUD), Fábio Soares, em artigo recente sobre o programa, dedicam um sub-capítulo à temática gênero e sua relação com os resultados do Bolsa Família ao longo desses três anos de vida. (SOARES, 2005).

O estudo traz alguns argumentos favoráveis à assertiva relacionada à concretização de uma realidade crescente do empoderamento das mulheres

beneficiárias do programa ou ligadas à gestão do Bolsa Família. Como referência para essa ponderação, os pesquisadores baseiam suas críticas na Avaliação desenvolvida pela Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento –AGENDE para o MDS em 2006 com apoio do Department for International Development. Nos limites do texto, nosso objetivo é apresentar algumas considerações acerca das perspectivas defendidas pelo MDS que afirmam o crescimento de elementos que justifiquem o aumento do empoderamento feminino das beneficiárias do Programa Bolsa Família através da transferência direta da renda e pelo índice ocupacional da gestão do programa pelas mulheres. Os dados e análises aqui descritos integram o projeto de pesquisa “Juventude, Programa Bolsa Família e Gênero”, desenvolvido entre junho de 2007 e finalizado em abril de 2008 na Universidade Católica do Salvador, no Programa de Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea.

### **Políticas de ações afirmativas ou manutenção de práticas assistencialistas?**

O caminho percorrido pela investigação enveredou pela metodologia quantitativa e qualitativa. Diante dos resultados da primeira etapa – oficinas de instância de controle social com 387 municípios baianos e participação de mais de seiscentos e cinquenta e oito pessoas (658), entre gestores municipais e sociedade civil – onde verificamos os problemas mais freqüentes e os principais desafios do programa, pudemos traçar um mapa das questões essenciais que queríamos abordar com o desejo de conhecer e analisar a realidade relativa ao cumprimento das condicionalidades em âmbito local.

Foram aplicados na segunda etapa do projeto, noventa e seis (96) questionários envolvendo os representantes municipais (gestores, secretários, diretores de escolas, médicos, enfermeiras, agentes de saúde e assistentes sociais). Posicionamo-nos diante da seguinte reflexão: Há alguma interferência sensível dos problemas de comunicação e organização social enfrentados pelo PBF no atendimento e desenvolvimento do programa? Munidos de tais informações elaboramos um questionário dividido com enfoque nas áreas da educação, saúde e assistência social. Para a análise em questão, selecionamos o quadro das condicionalidades ofertadas pelos dois últimos enfoques.

Para a saúde encontramos um contexto que legitima os índices para essa condicionalidade que não apresentou melhorias entre o mês de julho de 2006 e março de 2007. Somente registram o acompanhamento realizado nos postos de saúde da família (PSFs) e outros pontos de atendimento 58,96% dos entrevistados. Dessa parcela, apenas 6,37% apresentam os relatórios à gestão do programa e 78,52% enviam diretamente ao Sistema de Vigilância Alimentar e

Nutricional (SISVAN). Todavia, os índices nulos relacionados ao Índice Condicionalidade Saúde (ICS), ou seja, o não recebimento do acompanhamento pelas equipes de saúde como mostram os dados do Ministério da Saúde alertam para um problema: como poderia ao menos garantir que as famílias estivessem recebendo serviços básicos como pré-natal, vacinação, acompanhamento de peso e medida das crianças e orientações acerca do aleitamento materno?

Porém, a situação da Assistência Social ofertada às famílias nesses municípios talvez seja o problema mais grave enfrentado pelo programa na atividade de priorizar esse grupo social como unidade interventora da política. Devemos, antes de qualquer crítica apontar que essa área é a única que não possui valor numérico que participe e interfira diretamente no cálculo do IGD e, portanto, na avaliação do programa e das gestões locais. Isso significa que a Assistência Social possui uma função de suporte às ações complementares à saúde e à educação, para não esquecermos o CadÚnico. Só 6,38% do universo pesquisado possuem instrumentos para acompanhar as condicionalidades.

Ressaltamos também, o fato de que em muitos casos, a Secretaria de Assistência Social é a responsável pela gestão do programa. 25,21% informam que possuem algum plano de aplicação do recurso repassado de acordo com os valores alcançados pelo IGD, o que traduz uma frágil atuação no que tange à proposta de aplicação dos recursos disponibilizados pelo MDS à melhoria da política através da promoção de programas complementares de geração de renda e de educação de jovens e adultos, símbolos da porta de saída do PBF. Desses 25,21%, somente 19,43% constroem atividades que integrem a Assistência Social e o PBF. Menos da metade possui o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o que torna ainda mais fraca a atuação desse setor nos municípios já que para receber alguns benefícios e programas sociais ofertados por estes devem estar habilitados nesse conselho, inclusive o próprio recurso IGD que só é repassado àqueles nessa condição.

E, por fim, um número alarmante: só 3,24% das gestões PBF aplicam os recursos do IGD nos planos de ação do CRAS. A partir desse quadro, percebemos que as ferramentas de controle social que compõe o mecanismo de gestão dos benefícios ainda precisam colocar as pedras ordenadas que formem a longa estrada da Bolsa Família.

A terceira etapa da pesquisa, a realização de grupos focais com as famílias beneficiárias, onde em sua totalidade foram compostos por mulheres, traz outros aspectos relevantes que nos conduzem a responder de forma clara o argumento do IPEA e da agência VOXPOPULIS sobre a simbologia do empoderamento da mulher, representado pela posse do cartão de benefícios e

pela presença feminina majoritária nos cargos de gestor municipal do programa. Com efeito, o universo de quatrocentos e cinquenta e três (453) representantes municipais distribuídos pelas trezentas e oitenta e sete localidades baianas indica numericamente a predominância das mulheres na gestão do Bolsa Família: 70% dos cargos de gestão do programa são ocupados por mulheres. De fato, os relatos das mulheres beneficiárias do programa que participaram dos grupos focais caminham na contramão da idéia de gênero construída pelo governo federal e pela visão econômica do IPEA.

Devemos lembrar a memória histórica que traz a feminização da trajetória de algumas profissões no Brasil, originada por valores sociais e caracterizada inclusive, pela segregação de gênero ou por conotações discriminatórias (por serem funções que se aproximam da idéia dos deveres maternos e cuidados familiares), como se observa a área da assistência social no Brasil. (JACOBSEN, 2003).

Aliado a esse contexto nos remetemos mais uma vez ao fato de que na maioria dos municípios, a gestão do programa é responsabilidade da assistência social e, portanto, uma atividade inserida no universo majoritariamente feminino. Fator que indica a fragilidade do argumento dos economistas do IPEA acerca do aumento da autonomia da mulher na vida pública local: os números que apresentamos confirmam uma quase tradição na distribuição ocupacional entre os setores brasileiros e apontam que ainda é perigoso trabalhar em cima de informações inconsistentes. (MEDEIROS, BRITTO & SOARES, 2007).

Ao lermos os resultados da pesquisa realizada pela agência Voxpopulis, que traz como tema central o aumento do “empoderamento das mulheres” simbolicamente representado pela posse do cartão de benefícios do programa, indagamos que debates sobre relações de gênero a sociedade brasileira, os meios de comunicação e o Estado estão propondo e protagonizando. O governo federal parece satisfeito com as considerações do IPEA e do relatório final de atividades das Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE), ao abordar “os papéis de gênero”.

De acordo com a AGENDE,

a mudança que requer mais atenção, tanto por ser generalizada como por se constituir na mais sólida das bases para a saída da condição de pobreza, é o fato de as mulheres terem começado a tomar consciência, do significado da cidadania. (AGENDE, 2006, p.36).

Por outro lado, os programas de transferência de renda são acusados de contribuir para a manutenção das desigualdades presentes nesse debate ao longo da história das políticas sociais que adotam esse modelo. Essa “acusação”, embora não seja mais divulgada entre os analistas dos PGRMs, está vinculada à idéia de que a renda seria a responsável pela retirada das mulheres do mercado de trabalho para se dedicarem aos cuidados dos filhos, parentes idosos ou que portasse alguma necessidade especial. (MEDEIROS, BRITTO & SOARES, 2007).

De acordo com a pesquisa,

programas condicionais, como o Bolsa Família, teriam um papel mais perverso ainda, pois forçariam as mulheres à tarefa adicional de assegurar que as crianças cumprissem as condicionalidades de saúde e educação. Já se viu anteriormente que não é razoável crer que as transferências de um programa como o Bolsa Família tenham impactos negativos significativos sobre a participação no mercado de trabalho das famílias beneficiárias; ao contrário, ele pode até mesmo aumentar essa participação. E, à medida que os programas tenham impacto sobre a escolarização, o razoável é assumir que podem liberar parte do tempo das mulheres envolvidas no cuidado infantil para exercer outras atividades, inclusive remuneradas. (MEDEIROS, BRITTO & SOARES, 2007, p.22).

Identificamos pontos de reflexão essenciais para essa temática: 1) Cumprimentos das condicionalidades X manutenção/autonomia dos espaços público e privado; 2) O significado da cidadania e sua relação com a posse do cartão/recebimento do benefício pelas mulheres; 3) Ações complementares do programa e a participação das mulheres no mercado de trabalho.

Tendo em vista os números resultantes da pesquisa com amostragem de noventa e seis municípios baianos sobre o acompanhamento das condicionalidades de saúde e assistência social, iremos aproveitar esse quadro para refletir sobre os pontos que acabamos de levantar. A primeira questão nos reporta à distância das prerrogativas sobre gênero presente entre a intenção e o gesto, nas mentalidades que trilham caminhos onde a vida privada cruza a estrada da vida pública no processo de mistura de sentimentos e percepções sobre os papéis de homens e mulheres. Esses, por sua vez, enveredam por posições

extremistas, a citar a função protetora masculina e a imagem da mulher cuidadora. (ARAÚJO & SCALON, 2006).

Em quase sua totalidade, a mulher/mãe é a responsável legal pelo recebimento do benefício, informações familiares no Cadastramento Único e pelo cumprimento das condicionalidades. Ao responsável cabe, enfim, o monitoramento das atividades exigidas como contrapartida pelo governo federal, ou seja, garantir a presença das crianças e adolescentes na escola, atualização do cartão de vacinação de crianças entre 0 e 6 anos e freqüência nas consultas médicas de pré-natal (gestantes), campanhas de aleitamento materno, dentre outras.

É verdade que esse quadro de atividades descritas não se distancia muito do cotidiano das famílias brasileiras; no entanto, os depoimentos das mulheres nos grupos focais produzidos para uma amostra de vinte grupos (aproximadamente vinte e um por cento -21% das localidades avaliadas) delineiam as percepções que elas vivenciam. O perfil geral das participantes aponta um alto nível de desemprego e o exercício de prestação de serviços sem esporádica. Quando questionadas sobre a relação trabalho/família/maternidade, 56,8% concordam plenamente que, ao trabalhar fora, a mulher contribui para a melhoria da qualidade de vida da família e 73,4% acredita ser esse o caminho da conquista de sua independência. Quase 80% declararam que a educação dos filhos é prejudicada pela ausência das mães. “A educação é o que eu posso deixar para meus filhos, sem ela, eles não terão chance na vida”, afirma Gilvânia, 38 anos, casada, empregada doméstica. Retomando a idéia sobre a importância da família, destacamos a reflexão da antropóloga Cintya Sarti (2005) que nos lembra que essa instituição não é “funcional”, assertiva afinada com o discurso apresentado pelas mulheres dos grupos: os papéis e as funções delegadas a cada pessoa estão mais ligados à identidade que se constrói a cada problema ou situação enfrentada do que uma estruturação bem definida das atividades e símbolos das figuras maternas e paternas, masculinas e femininas.

Acreditamos dessa forma que há uma distinção bem clara acerca do significado dos vínculos biológicos e afetivos que permeiam as relações familiares

e sociais dessas pessoas. No universo das famílias pobres, a divisão entre o mundo público e o privado é mais complexa, desenrolando-se uma série de questões: ela passa a não mais se constituir como núcleo, ainda que numericamente a consideremos como família nuclear (pai, mãe e filhos), mas “como uma rede, com ramificações que envolvem a rede de parentesco como um todo, configurando uma trama de obrigações morais que enreda seus membros...”, afirma Sarti. (2005, p.70).

Essa rede assume não somente a condução dos aspectos da vida privada, mas, sobretudo, inicia uma ação de compartilhar e de ajuda mútua, uma verdadeira rede de solidariedade, com a relativização de papéis, na maior parte do tempo impulsionada pelas necessidades diárias de sobrevivência, das relações intrafamiliares e de sua dinâmica.

Em paralelo, quando colocadas diante de perguntas como “quem é o (a) chefe de família em sua casa?” há pela primeira vez o surgimento de um discurso discordante entre os participantes. “Quem tem que ganhar o dinheiro, dar o sustento é meu marido. Mas quem decide o que fazer com o dinheiro é eu, eu não sou a mulher da casa?” responde Gilvânia com um olhar de enfrentamento às outras mulheres que mostraram um posicionamento distinto para o mesmo tema.

Esse fato lembrado por Silvana, 26 anos, casada, dona de casa, nos remete a citar que o próprio Bolsa Família coloca como prioridade de delegação do responsável legal pelo recebimento do benefício, a mãe, a figura feminina, por considerar que a mulher possui um caráter de maior responsabilidade e confiança para gerir os gastos do benefício. Entretanto, esse elemento não garante uma análise de ordem geral para nosso estudo: a figura do homem ganha um sentido mais relacionado ao papel de “protetor” da família, “de intermediário entre a família e o mundo externo, em seu papel de guardião da respeitabilidade familiar”, superando a autoridade ligada ao sustento financeiro do grupo e ganhando a posição de proteção contra os diversos tipos de violências ou a manutenção do vínculo matrimonial, essa última idéia destacada por Sílvia Carbonera. (SARTI, 2005, p.70; CARBONERA, 1999).

Aqui em casa quem manda sou eu. Quem sustenta meus filhos sou eu. Quando falta o pão, sou eu que dou jeito. Isso não quer dizer que o pai não seja importante. É bom para as crianças a presença dele. E eu me sinto mais segura. Com homem dentro de casa, os de fora vai pensar duas vezes em fazer alguma coisa contra eu e meus filhos. (Depoimento de Luzinete, 31 anos, casada, 5 filhos, faxineira).

A conquista de cidadania dessas mulheres, portanto, não é determinada em geral pela posse do cartão e recebimento do benefício, mas sim pela construção diária de identidades, da definição de papéis e pela luta cotidiana do equilíbrio entre as responsabilidades dos gêneros. Segundo Nathalie Reis Itaboraí (2005), um resumo comparativo entre dois modelos de família (o patriarcal e o eudemonista) caracterizam a história do direito desses grupos no Brasil. Grande parte das falas denuncia esse contexto, novos paradigmas presentes nos princípios educativos e nos padrões da moralidade dos costumes familiares. Por outro lado, se as condicionalidades estipuladas pelo governo são direcionadas ao bem-estar social de crianças, adolescentes e mães, não estabelecendo uma política de intervenção direta ao bem-estar social dos demais integrantes das famílias encontramos nas declarações das mulheres elementos não apenas de relações de poder, a exemplo do posicionamento de Gilvânia, mas, sobretudo, a manutenção de uma relação de interdependência, de ajuda mútua.

De acordo com as falas, o benefício em sua maioria é utilizado em bens materiais para os filhos, o que não significa que não sirva em algumas ocasiões para o bem-estar de todos os membros do grupo. “Com o dinheiro do cartão (Bolsa Família), a gente pode comprar outras coisas: falta um caderno, às vezes o menino precisa de um sapato ou mesmo remédio. Não resolve tudo, mais ajuda sim”. Nesse sentido, vemos a importância do argumento de Robert Castel estar presente na formulação e implantação de uma política como essa: uma sociedade de semelhantes e não de iguais:

uma sociedade de semelhantes é uma sociedade diferenciada, portanto, hierarquizada, mas na qual todos os membros podem manter relações de interdependência porque eles dispõem de um fundo de recursos comuns e de direitos comuns. (CASTEL, 2005, p.36).

Contudo, encontramos outro desafio na concretização de uma sociedade de semelhantes: ao reconhecermos que as famílias se estruturam a partir de relações de poder, o que é inegável, haja vista as relações de gênero e geracionais, reafirmamos o pressuposto, como aponta Itaboraí, de que tais relações

não garantem uma redistribuição equânime de recursos, o que torna fantasiosa a expressão renda per capita, acena para a necessidade de pensar a tensão indivíduo - família e o papel que o Estado pode ter para assegurar o bem estar individual e familiar. (ITABORAÍ, 2005, p.04).

Desejamos dizer que diante de tal situação, há um excesso de responsabilidades delegadas às famílias quando o Estado e o mercado não conseguem controlar socialmente os impactos provocados por mudanças relativas ao trabalho, à educação, a saúde e a própria assistência social traduzindo uma realidade perversa como caracteriza Ana Maria Goldani (2002) vivida pelo processo de “passagem da mobilização de recursos da pobreza para a pobreza de recursos”. O discurso do empoderamento da mulher se torna frágil a partir das argumentações apresentadas pelos estudos aqui citados: os espaços familiares em sua maioria demonstram diferentes e contrárias percepções para a mulher e para o homem.

Em terceiro lugar, ao analisarmos a relação entre o incentivo à participação das mulheres no mercado de trabalho e o Bolsa Família, verificamos que o estudo do IPEA e o relatório da AGENDE trabalharam com o parâmetro da transferência direta de renda, omitindo a avaliação de números sobre as ações complementares previstas ao programa através de suas diretrizes. Do ponto de vista do “crédito”, é viável afirmarmos que a política está sendo eficiente ao cumprir as metas estabelecidas de famílias pobres beneficiárias (com base nas estimativas da PNAD e do Instituto Brasileiro e Geográfico de Estatísticas - IBGE).

Todavia, acreditamos que as ações mais concretas e efetivas para a promoção da emancipação têm nos programas complementares de geração de empregos e renda e de alfabetização de jovens e adultos, talvez um âmbito maior de oportunidades. A oferta desses serviços integra a contrapartida municipal, sobretudo, como atividades obrigatórias da agenda social das gestões locais. O

planejamento da política prevê um repasse financeiro complementar às gestões do Bolsa Família para o desenvolvimento de tais ações, estabelecidos de acordo com os números indicativos do índice de Gestão Descentralizado (IGD) que resulta na média dos índices da saúde, educação e cadastramento único local.

Quando muito, as atividades planejadas para o grupo feminino são direcionadas aos cursos de corte e costura, culinária e artesanato. Os depoimentos dos grupos focais confirmam o tímido trabalho realizado pela assistência que insiste em reproduzir os mesmos problemas e práticas assistencialistas que vêm se desenrolando ao longo do processo de implantação de políticas públicas no país. “A prefeitura oferece os cursos. Mas aqui a gente não tem a quem vender, então não adianta de nada”, ou seja, planejamento de metas a serem alcançadas que não consideram questões regionais, fatores favoráveis ao desenvolvimento local e a demanda específica do comércio. Ademais, quando não são oferecidas alternativas que venham contribuir para a diminuição do isolamento social, o aumento da emancipação feminina e de sua visibilidade no exercício de dialogar e de participação das deliberações da vida pública, o processo de desprivatização de suas experiências termina por reproduzir os problemas e obstáculos intergeracionais. (MDS, 2007).

### Conclusão

De fato, não podemos contestar, diante de estatísticas apresentadas, que políticas públicas tipologicamente planejadas pela transferência de renda direta são instrumentos eficazes na ação de reduzir desigualdades sociais. Entretanto, como pondera a socióloga Maria Alice Setubal (diretora-presidente do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária e fundadora e presidente da Fundação Tide Setubal), precisamos “ir mais além” na formulação de críticas e análises. Se, de certa forma, os números que indicam que a dupla citada acima foi responsável pela diminuição em um quarto das posições desiguais na sociedade entre os beneficiários, precisamos não apenas olhar, mas enxergar os desafios do programa que aumentam à proporção de sua extensão.

Se, por um lado, a transferência de renda diretamente às famílias pobres tem se mostrado muito mais eficaz do que o emprego de mecanismos indiretos de subsídios de preços, por outro, adotada como medida isolada, quase nada contribuirá para tirar as famílias do ciclo de pobreza a que estão submetidas geração após geração. (SETUBAL, 2007, s.p.).

Concordamos com a mesma reflexão que Setubal elabora: é essencial para uma coerência de discursos e práticas, que o trabalho descentralizado e intersetorial previsto pela política assumam efetivamente lugares e papéis entre as esferas envolvidas, federal, estadual e municipal. Ao advogar essa problemática, a socióloga indica três necessidades que precisam estar integradas às ações do programa: 1. O trabalho de compreender e valorizar as dinâmicas intrafamiliares e a relação das famílias na comunidade; 2. O reconhecimento da importância de características regionais no desenvolvimento de programas que venham atender as demandas específicas dos municípios; 3. A constituição de equipes competentes, bem qualificadas e comprometidas com as políticas sociais de sustentabilidade.

Além disso, acreditamos que apesar da atribuição de determinar normas fujam em boa parte das atuais competências dos governos municipais, as possibilidades favoráveis dos gestores em introduzir inovações que fortaleçam a democracia são em número maiores em vista das unidades administradas – menor população, maior homogeneidade dos problemas e desafios locais. (RITTEL & WEBBER, 2000).

Assim, aos governos municipais apresenta-se a oportunidade de levar a efeito uma gestão participativa que resulte na criação do espaço público como lugar de validação da realidade social inteira, por meio da visualização das experiências vividas, dos problemas enfrentados e dos interesses defendidos pelos mais diversos atores sociais. Perante a existência de um espaço público dessa natureza não se poderia ignorar a necessidade de idealizar políticas específicas, pelo menos enquanto existam indivíduos e grupos isolados das esferas de tomada de decisão, e excluídos dos direitos sociais e econômicos básicos. (SUÁREZ, TEIXEIRA & CLEAVER, 2007, p.77).

Partilhamos da compreensão de que o programa além de não trazer claramente em sua normativa legal, o reconhecimento das competências das famílias na sua organização interna e na superação de suas dificuldades,

responde muito menos a prometida primazia da responsabilidade do Estado no fomento de políticas integradas de apoio à família e as mulheres. Na conquista dos meios necessários que possibilitem às mulheres defender idéias, propor debates e que garantam espaços de equidade social, o Programa Bolsa Família caminha lentamente na melhoria e crescimento dessa realidade. É essencial o aperfeiçoamento de políticas afirmativas que trabalhem no combate à redução das desigualdades de gênero, reconhecendo que tais ações assumem na sociedade brasileira atual a mesma importância da rede de proteção social que balizam as condicionalidades do programa, sobretudo quando se propõem a trabalhar com categorias sociais consideradas em situação de vulnerabilidade, a exemplo dessas jovens mulheres beneficiárias.

## Referências

AÇÕES EM GÊNERO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (AGENDE). “O programa Bolsa Família e o enfrentamento das desigualdades de gênero: o desafio de promover o reordenamento do espaço doméstico e o acesso das mulheres ao espaço público”. *Relatório final de atividades apresentado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e ao Department for International Development (DFID)*. Mimeografado. Brasília, 2006.

ARAÚJO, Clara & SCALON, Celi. “Gênero e a distância entre a intenção e o gesto”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, vol.21, nº62, outubro de 2006.

CARBONERA, Sílvia Maria. “O papel jurídico do afeto nas relações de família”. In: *Repensando o direito de família*. Belo Horizonte: IBDFAM, 1999.

CASTEL, Robert. “As armadilhas da exclusão”. In: BELFIORE-WANDERLEY, M., BOGUS, L. & YAZBEK, M.C. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ, 2004.

GOLDANI, Ana Maria. "Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção". *Revista Brasileira de Estudos de População*. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 2002.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. "A proteção social da família brasileira contemporânea: reflexões sobre a dimensão simbólica das políticas públicas". Cidade: *Anais do Seminário Famílias e Políticas Públicas* - ABEP, 2005.

JACOBSEN, Joyce P. *The Economics of Gender*. Blackwell: Mass, 2003.

MEDEIROS, Marcelo, BRITTO, Tatiana & SOARES, Fábio. "Programas Focalizados de Transferência de Renda no Brasil: Contribuições para o Debate". In: *Textos para Discussão*. Brasília: IPEA, junho de 2007.

*Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*. "Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004". Disponível através de [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

*Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*. Medida Provisória nº 411, de 28 de dezembro de 2007. Disponível através de [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

*Perfil das Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família*. Brasília: MDS, março de 2007. Publicado em 22/08/2007. Disponível através do [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

RITTEL Horst & WEBBER, Melvin. "Dilemas de uma teoría general de planeación". In: VILLANUEVA, Luiz F. *Problemas públicos y agenda de gobierno*. México: Miguel Angel Porrúa Editorial, 2000. p.161-188.

SETUBAL, Maria Alice. "Muito além da transferência de renda". In: *Tendências/Debates*. São Paulo: Folha de São Paulo. 11/09/2007.

SOARES, F. V. *et. al.* "Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade". In: *Textos para Discussão*. Nº 1228. Brasília: IPEA, 2006.

SUÁREZ, Mireya, TEIXEIRA, Marlene & CLEAVER, Ana Julieta Teodoro. “Gestão Local e Desigualdades de Gênero”. In: *Cadernos AGENDE*. Brasília: AGENDE, 2002.

GT- Política e Feminismo

Camilla Lima Batista<sup>4</sup>

PPGNEIM/ UFBA



## **Análise histórica sob os direitos políticos das mulheres no Brasil**

### **Introdução**

As reflexões deste, ensaio abordam como eixo central a “*Análise histórica sob os Direitos Políticos das mulheres no Brasil*”, procurando mostrar a trajetória política de mulheres que participaram ativamente da luta pela emancipação feminina, quebrando paradigmas de uma sociedade hegemonicamente patriarcal e moralmente conservadora. Tais trajetórias serão analisadas a partir de fatores de ordem cultural, histórico, social e econômico.

O artigo inicia-se mediante um resgate historiográfico de mulheres que foram excluídas do tratado histórico brasileiro, desde o período das lutas feministas no início do século XX, marcado pelo movimento sufragista e a conquista da constituinte de 1932 até os avanços normativos da década de 90 e do início do século XXI, mostrando quantas mulheres foram discriminadas, julgadas e algumas excluídas do seu ciclo social sexista, para que adquirisse na sociedade vigente o direito à cidadania feminina.

Além disso, este artigo propõe discutir o processo histórico da Lei de Cotas e a ampliação dos direitos políticos da mulher, com enfoque no projeto de Reforma Política de 2003, relatando a necessidade de uma reforma que garanta uma maior participação feminina na ocupação de cargos públicos, criando mecanismo para a inserção destas mulheres, por meio da efetividade da Lei de cotas e a garantia de punição aos partidos que descumprirem a lei; a destinação de verbas do fundo partidário para garantir as condições de financiamento de programas de rádio e difusão inserindo, assim, à participação política de mulheres; e por fim, a aprovação da lista fechada com alternância

---

4 Mestranda do Programa de Pós-Graduação do Núcleo Interdisciplinar Sobre Mulher, Gênero e Feminismo – NEIM/ UFBA

de sexo, garantindo um maior número de mulheres nas Assembléias legislativas e Câmaras municipais.

Será observado que o trabalho é regido pela necessidade de garantir a formação de um novo modelo de sociedade mais justo e igualitário, onde o sexo feminino seja respeitado e goze de plenos poderes igualmente aos dos homens, mantendo os Princípios da Dignidade Humana e da Eqüidade como os principais instrumentos jurídicos utilizados neste artigo.

A finalidade maior desta pesquisa é mostrar que, após a constituinte de 1988, todos e todas têm direito a liberdade, de forma que nenhum ser humano pertence a outro e que ninguém seja objeto de escravidão. Sendo iguais em todas as sociedades, considerados cidadãos e cidadãs com plenos direitos humanos (sociais, econômicos, políticos, sexuais, culturais, reprodutivos e etc.), a qual esta conquista normativa foi muito importante para garantir o direito ao acesso das mulheres nos espaços públicos, contudo não basta ter Leis é preciso estabelecer meios eficazes para a inserção igualitária do sexo feminino nos espaços de poder.

### **A presença feminina na sociedade contemporânea**

Período marcado a partir do final da Revolução Francesa, revolução está liderado pela elite burguesa que tinha como lema central Liberdade, Igualdade e Fraternidade, promulgando assim a Declaração dos Direitos dos homens, ou seja, a história mostra que as idéias iluministas não resultaram na exterminação da desigualdade social de classe, gênero e raça/ etnia, mas sim, foi puramente uma reforma no sistema de governo, que visava à ascensão da elite européia formada por homens brancos e burgueses.

Podendo citar o exemplo da francesa Olympe de Gouges, que escreveu a declaração dos direitos das mulheres e da cidadã, reivindicando o direito de igualdade entre os sexos nas relações de trabalho, sustentando que todos os cidadãos e cidadãs, deveriam ser admitidos por iguais em qualquer emprego público, uma vez que a ocupação dos cargos deveriam ser ocupados pela capacidade, virtudes e talentos.

Apesar das reivindicações, o poder público que era regido por homens não teve nenhum interesse em promover a efetividade dos direitos das mulheres, em consequência

das reivindicações, a francesa Olympe de Gouges foi condenada à morte e submetida à guilhotina em 1793, pelo motivo de “ter esquecido as virtudes próprias de seu sexo”, na qual as mulheres foram proibidas de toda e qualquer atividade política.

Contudo as idéias iluministas e os movimentos de independências na América impulsionaram a formação de vários coletivos feministas na luta pela igualdade pelos direitos políticos das mulheres, em muitos países da Europa e da América.

Com o advento da Revolução Industrial, no início do período contemporâneo, houve uma significativa modificação na forma de organização social, político, econômico e cultural. A mulher passou a ingressar no mercado de trabalho de exploração, ou seja, mão-de-obra barata e trabalhando em média 15 horas diária, gerando infinitas reclamações pela falta de segurança nas péssimas instalações, além de estabelecer uma relação hierárquica inferior aos cargos ocupados pelos homens.

É importante pontuar também, que em meados ao século XIX, existiram diversos grupos masculinos que reivindicavam o retorno das mulheres nas atividades domésticas, alegando o aumento da competitividade (a disputa dos cargos “masculino” com as mulheres), má educação dos filhos e a ausência nos deveres domésticos. Vários sindicatos expulsaram mulheres de suas organizações, exemplo disso, foram os líderes operários anarquistas de influência Proudhoniana, que defendiam, incisivamente, em seus congressos, o retorno da mulher ao lar.

Contudo, alguns teóricos socialistas faziam um recorte de classe em relação à divisão social do trabalho que timidamente questionavam a relação de subalternidade feminina e sinalizava a emancipação das mulheres, como Flora Tristán (1803-1844) em sua obra *“Peregrinação de uma pátria”* que incentivava a organização da classe operária universal e Karl Marx e Friedrich Engels<sup>5</sup> foram os grandes defensores contra a opressão de classe, defendiam o socialismo como meio de superação da classe dominante, afirmando no livro o manifesto do partido comunista:

---

5 MARX. Karl & ENGELS. Friedrich. O manifesto do partido comunista. São Paulo: Martin Claret, 2003. P. 95

A história de todas as sociedades que já existiram é uma história de luta de classe. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, senhor e servo, chefe de corporação e assalariado; resumindo, opressor e oprimido estiveram em constante oposição um ao outro, mantiveram sem interrupção uma luta por vezes aberta – uma luta que às vezes terminou com uma transformação revolucionária ou com a ruína das classes em disputa.

Para eles, a história sempre se repete em relação à hierarquia social, apesar das mudanças do sistema político-social em cada época da história e os diferentes termos utilizados. Nesta visão, a mulher, em geral, sempre ocupou os cargos de hierarquia inferior, com reduzido ou inexistente poder decisório e de comando, cargos este destinados aos homens. Desse modo, a mudança real só aconteceria, após a tomada do poder da classe dominante pela adequação da ditadura do proletariado, originando um governo socialista, aniquilando a opressão de classe, gênero e raça.

Na luta pela igualdade salarial entre os sexos e melhores condições de trabalho, em 1857, na cidade de Nova York, ocorreu o episódio da greve das costureiras, que marcou a tragédia do incêndio provocado numa fábrica têxtil, onde 129 operárias morreram incendiadas, após serem trancadas, criminosamente, por seus patrões. Até hoje, o dia 8 de março é lembrado por esse episódio. Apenas, após 12 anos da referida tragédia (em 1869), um estado da federação americana concedeu o direito de voto às mulheres, estendido a todo os Estados Unidos somente em 1920. Vale ressaltar, a título informativo, que o primeiro país a conceder o direito de voto feminino foi Nova Zelândia em 1893.

O Movimento sufragista foi o primeiro movimento feminista de grande repercussão mundial, agregando mulheres de vários países, mulheres jovens e adultas, casadas e solteiras, porém hegemonicamente oriundas da elite burguesa, esta é uma das críticas pontuadas por movimentos feministas atuais. O movimento se desenvolveu de forma independente, em cada país, mas tornou uma unidade de luta universal após a concessão do direito ao voto as mulheres da Nova Zelândia, com a fundação da União Nacional pelo Sufrágio Feminino por Millicent Fawcett, em 1897, na Inglaterra, que inicialmente era um movimento pacífico, reivindicando o direito do sexo feminino em assumir postos de direção, seja nas escolas, nas comunidades, nas indústrias ou, principalmente, na política do Estado.

Algumas precursoras do movimento feminista britânico tiveram papel fundamental na luta pela emancipação das mulheres como Emmeline Pankhurst (1858 - 1928), conhecida pelas greves de fome, e Emily Wilding Davison, que se atirou na frente do cavalo do Rei da Inglaterra Derby de 1913, tornando a primeira mártir do movimento, cuja morte de protesto chocou o mundo. Tais posturas reivindicatórias fizeram com que o movimento ganhasse, rapidamente, milhares de militantes e adeptas da causa feminista, conquistando, em 1918, o direito de voto as britânicas maiores de 30 anos e elegendo, inclusive, três mulheres para a câmara no mesmo ano. Porém, só em 1928 foi concedido o voto as maiores de 21 anos, dando força aos demais movimentos ocidentais pelo direito de voto.

No Brasil, durante o período do Império, a mulher era vista de acordo com cultura européia vanguardista, a mesma adotada no período de colonização, sob a ótica de subordinação e dotada para as atividades domésticas. Sofrendo forte influência do sistema patriarcal, poucas foram às mulheres que, durante o Império, lutaram por seus direitos e pela livre expressão cultural.

Luiza Mahin foi uma das guerreiras brasileiras que liderou a Revolta dos Malês, em 1835, e da Sabinada, em 1837, conhecida pela insubmissão e valentia. As duas revoltas não apenas questionaram a independência territorial, como também, lutaram pela igualdade de raça e etnia e o fim da escravidão, numa real tentativa de transformação social no Brasil. Por toda sua atuação política e seu poder de liderança, foi perseguida e deportada para Angola.

Nísia Floresta, potiguar, também se destacou na luta das mulheres no Brasil, lançando, em 1832, a obra "Direitos das mulheres e injustiça dos homens", inspirada na feminista inglesa Mary Wollstonecraft, onde assinala que as opressões de gênero decorrem de uma sociedade patriarcal e uma educação sexista, pugnando, para superação da desigualdade, um novo modelo de educação a ser ministrada para mulheres semelhantes as ofertadas aos homens, de modo que só através da educação ocorreria a quebra do androcentrismo na sociedade vigente. Nísia foi considerada a primeira feminista no Brasil e na América Latina.

Porém, a história brasileira também conta com os seus equívocos. A forma como foi proclamada a abolição da escravidão no Brasil, colocando a Princesa Isabel em 1888, como um ato de uma mulher libertária e humanitária, na verdade o ato foi uma questão

política devido à insustentabilidade do comércio negreiro, já que o preço do escravo era altíssimo, de corrente da proibição da venda de escravos e as fortes fiscalizações do governo Inglês, ou seja, a Princesa Isabel, jamais foi uma mulher que defendeu a luta de classe, raça e gênero, simplesmente defendeu o interesse individual do status que possuía.

Sofrendo influência dos movimentos sufragistas da Europa e dos Estados Unidos, inicia-se, no Brasil, organizações feministas, como o Partido Republicano Feminino, fundado em 1910, pela baiana Leonilda Daltro, que lutava pelo direito ao sufrágio universal feminino.

Na luta pelo direito ao voto feminino no Brasil, o primeiro estado a conceder este direito foi Rio Grande do Norte em 1928, via Lei Estadual; no mesmo ano foi eleita a primeira prefeita da América Latina, Alzira Teixeira Soriano, eleita no município de Lages – RN. Durante este período ocorreram várias manifestações feministas pela aprovação do projeto, lideradas por feministas como Berta Lutz<sup>6</sup>, Edith Gama<sup>7</sup>, Lili Tosta<sup>8</sup> e Nathercia Silveira<sup>9</sup>, devido à pressão social e os trabalhos das feministas, o primeiro Código Eleitoral foi aprovado em 1934, no art. 108, incorporava o direito ao voto feminino, conquistado em 1932, com o seguinte texto: “São eleitores os brasileiros de um ou de outro sexo, maiores de 18 anos, que se alistarem na forma da lei”. (COSTA.1998:97). Concedendo o direito de voto feminino e ao sufrágio universal, direto e secreto; onde várias mulheres disputaram na constituinte de 1934 e apenas uma foi eleita, Carlota Pereira de Queirós por São Paulo, sendo eleitos 214 deputados.

No Estado da Bahia, é importante ressaltar a historiografia de Lili Tosta, precursora do feminismo baiano, fundadora da primeira organização feminista na Bahia, a

---

6 Berta Lutz – liderança feminista na luta pelo direito ao voto e ser votada, representante e fundadora Federação Brasileira para o processo feminino.

7 Edith Gama – Presidenta da Federação Baiana e candidata à Assembléia Nacional Constituinte pela Concentração autônoma.

8 Lili Tosta – precursora do feminismo baiano, fundadora da primeira organização feminista na Bahia, a Federação Baiana pelo Progresso Feminino e uma das principais defensoras do voto feminino na imprensa local, suas contribuições foram importantes na consolidação do movimento feminista baiano.

9 Nathercia Silveira – Precursora da Aliança Nacional de Mulheres e fez parte da comissão responsável pela elaboração do anteprojeto constitucional.

Federação Baiana pelo Progresso Feminino e uma das principais defensoras do voto feminino na imprensa local, suas contribuições foram importantes na consolidação do movimento feminista baiano.

A importância dos artigos de Lili Tosta na formação de uma nova mentalidade sobre a condição feminina na Bahia na década de 30 é inegável. Analisá-la a luz das concepções do feminismo moderno pode levar-nos a identificá-la com um pensamento conservador ou até mesmo reacionário, porém se a integramos ao contexto sócio-cultural em que viveu, veremos o quanto foi inovadora e o quanto suas idéias eram revolucionárias para a condição feminina em sua época. (COSTA:)<sup>10</sup>

Lili Tosta foi uma mulher que lutou contra a forma de opressão regida pela sociedade patriarcal e hegemonicamente conservadora. Sem medir esforços, procurou conquistar novos caminhos, porém seu nome não consta como referencia na historiografia baiana, esse é um dos problemas encontrados nos estudos sobre a historiografia das mulheres no Brasil.

A partir da mobilização das mulheres na luta pela conquista da cidadania feminina, abrangendo os mesmos direitos políticos dos homens, ocorreram vários avanços na área de políticas públicas, já que existia interesse dos candidatos e dos partidos políticos com o eleitorado feminino.

Após a conquista do sufrágio feminino, iremos encontrar uma desmobilização das feministas, durante as décadas de 40 e 50, sendo a segunda guerra mundial determinante para tal desmobilização, vez que durante esse período ocorreu o retorno das mulheres para as atividades domésticas e o trabalho assalariado, exigindo uma dupla jornada de trabalho diário, já que os maridos e companheiros estavam a serviço do exército brasileiro.

Durante o golpe militar 1964, encontramos movimentos de mulheres que deram tanto apoio ao golpe, a exemplo das "*Marchas com Deus, pela pátria e pela família, que eram lideradas pelas mulheres burguesas, originárias de setores conservadores, sob a*

---

10 COSTA, Ana Alice. *Lili Tosta e os fundamentos do feminismo baiano*. In. SILVA, Ma Dulce e NERY, Inez (org). **Cenários e personagens plurais**. Teresina: Redor/ O povo. Pp 276-293.

*bandeira de conter o avanço comunista e a destruição da família e da propriedade”* <sup>11</sup>. (COSTA: 1998). Como também as que lutaram pelo final da ditadura e a implementação da redemocratização no país, exemplo das militantes do movimento estudantil e do partido comunista brasileiro.

É importante ressaltar a relação de militância estabelecida nas formas de torturas entres os militares e os militantes e os militares e as militantes, as mulheres não apenas sofreram violência física, mais também violência sexual, mantendo um relação de onipotência e subalternidade física.

A partir da década de 70, nasce a segunda onda feminista e o movimento toma uma nova roupagem, estabelecendo diversas pautas específicas na luta contra opressão das mulheres e pela redemocratização do Brasil, disputando, ainda, a autonomia no sistema de organização do movimento, sem a influência direta dos partidos políticos. Em 1975 foi comemorado o ano internacional da Mulher, sendo promovido pela Organização das Nações Unidas, com a intenção de reorganizar o movimento feminista em todos os países.

A terceira onda do feminismo surgiria na década de 80, o grande marco desde período se dará durante a nova constituinte de 1988, várias organizações de mulheres, realizaram encontros, seminários e palestras propositivas, objetivando a construção de uma legislação igualitária. A bancada feminina do Congresso Nacional ficou conhecida como lobby do batom, a qual conseguiu aprovar mais de 80% de suas demandas, a exemplo do art. 5º CF estabelece os direitos de igualdade entre os sexos, o art.14 / CF elenca as mulheres, o direito ao voto a todas as mulheres, sem restrição, o art. 7º, XVIII/ CF reger sob o direito a licença maternidade de 120 dias e estabilidade durante a gestação, garantindo o trabalho assalariado as gestantes e entre outros.

Após a Assembléia Constituinte de 1988, surgiram várias organizações feministas no Brasil, com articulações de rede nacional e estadual, institutos de pesquisas (academicistas) e coletivos feministas, *“é importante mencionar que durante esta década haverá um desligamento total da mulher vinculada apenas a política, conseguindo seu*

---

11 COSTA, Ana Alice Alcântara. As donas no Poder. Mulher e política na Bahia. Salvador: Assembléia Legislativa/ NEIM – UFBA, Coleção Bahianas. Nº2. 1998, p 71-91

*próprio espaço nos estudos feministas”* ( SCOTT: 1994)<sup>12</sup>. A qual o debate sob a inserção da mulher nos espaços de poder e na política brasileira foi uma das pautas prioritariamente discutida a nível nacional, seja pelas militantes como pelas academicistas.

### **Lei de cotas no Brasil**

O Debate da Lei de Cotas surge da necessidade do avanço a inclusão do sexo feminino na vida pública, sendo esse um dos caminhos para obter a igualdade de gênero, na qual obriga os partidos políticos a destinar um percentual para as candidaturas femininas nos processos eleitorais, esse tipo de política afirmativa foi um passo extremamente significativo, porém a sua prática é quase sempre inexistente.

A adoção da Lei de Cotas difundiu-se por inúmeros países, a exemplo da Argentina, primeiro país da América Latina a conceder tal direito às mulheres, através da Lei 24.012/91, obrigando aos partidos políticos incluir um mínimo de 30% (trinta por cento) de candidaturas femininas, este projeto foi defendido pela Senadora Margarita Malarro, da União Cívica Radical em 1989, assim como a Argentina, diversos países do Mercosul instauraram tal lei.

No Brasil o debate de Cotas surge com a Lei n° 9100, de 29 de setembro de 1995, apresentado pela Marta Súplice (Deputada Federal-PT/SP), onde estabeleci que; 20% (vinte por cento), no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres, contudo foi declarado inconstitucional com o argumento da Lei apresentar caráter discriminatório ao sexo feminino.

Apesar de não vigorar a Lei, o debate das cotas não foi engavetado pelas parlamentares e chefes do poder executivo, surgindo assim dois anos posterior a Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, no §3° do art.10, estabelece que, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. Tal lei não incide na mesma legislação revogada, uma vez que não tem caráter discriminatório a nenhum dos sexos.

---

12 SCOTT, Joan Wallach. Histórias das mulheres. In BURKE, Peter (org). **A escrita da História. Novas perspectivas**. São Paulo: Unesp. 1992. p 63-95.

Porém a lei não foi aplicada nas eleições de 1998, regendo assim o art.80 da mesma lei supracitada: “Nas eleições a serem realizadas no ano de 1998, cada partido ou coligação deverá reservar para candidatos de cada sexo, no mínimo, vinte e cinco por cento e, no máximo, setenta e cinco por cento de candidaturas que puder registrar”. É importante ressaltar que mesmo com a conquista dos movimentos feministas e das parlamentares pela aplicação da lei, a própria legislação estabeleceu brechas para o não cumprimento dos 30% nas eleições subsequentes (1998).

Assim, no caminho pela igualdade, a implementação da Lei de Cotas, que obriga os partidos políticos a destinar um percentual (começou em 25% e foi de 30% nas eleições de 2000) para candidaturas femininas nas eleições foi sem dúvida um passo significativo, muito embora se revele difícil de ser posto em prática - nenhum partido cumpriu essa determinação nas eleições municipais de 2000. (TABAK.2002:197).

A Lei de Cotas é um exemplo nítido que atualmente com o advento do direito do voto feminino e a conquista de vários direitos adquiridos na sociedade vigente, a sociedade passar por um processo de invisibilidade sexista e androcêntrica, a qual muitas vezes não visualizamos a opressão de gênero, ou seja, estabelece mínimo 30% das candidaturas femininas, nem sempre esta lei não é cumprida pelos partidos, na qual não há nenhum tipo de punição pelo descumprimento da Lei, conseqüentemente o percentual de participação feminina no Congresso Nacional não passa de 10% e a sociedade de uma forma em geral não questiona, por acreditar que o direito já foi adquirido, e se o percentual não foi atingido a culpa é das mulheres que não tem interesse pela política.(TABAK. 2002) Tal lógica é bem mais difícil combater do que as opressões vivenciadas na idade média e moderna por que eram visíveis a sociedade, diferentemente da sociedade atual.

Outra dificuldade encontrada para se obter a eficácia da Lei de Cotas é no caso quando não é preenchido os 30% de candidatura feminina, o Tribunal Superior Eleitoral - TSE entende que no caso do não preenchimento dos 30% das vagas por um sexo, não se pode ser preenchidas as vagas restantes por pessoas do outro sexo, podendo assim a chapa ser registrada, ainda que incompleto com o percentual inferior ao determinado pela Lei, ou seja, por mais que o TSE tenha uma decisão progressista não permitindo mais que 70% das vagas sejam ocupadas por um dos sexos, que na prática seria o sexo masculino, em contra partida admiti o registro da chapa com o percentual inferior aos 30%, esse tipo de política não é eficaz para a garantiu do direito de Cotas, tornando a Lei

apenas mais uma conquista normativa, pois não basta ter lei, é preciso ter mecanismo para a aplicação efetiva da norma.

Diferentemente do Brasil, a Assembléia Nacional Francesa aprovou a Lei de Cotas em 2000, contudo estabelecendo 50% das vagas a candidatura para um dos sexos, ou seja, adotou o sistema de paridade eleitoral atendendo o Princípio da Eqüidade ao acesso de homens e mulheres nas funções legislativas, o projeto também estabelece punição econômica para os partidos que não cumprirem a Lei, sendo proporcional o descumprimento da paridade em cada partido político.

Essa política de punição aos partidos que não cumprirem a Lei, é uma luta diária dos coletivos de mulheres e da frente feminina parlamentar aqui no Brasil, a Deputada Alice Portugal – PCdoB/ BA defende que<sup>13</sup>: *“seja estabelecido sanções aos partidos que não cumprirem as cotas de mulheres na lista de candidatos a cargos eleitorais. Além da punição a mesma ainda defende que é fundamental que o cálculo da cota seja feito pelo percentual de vagas em disputa, e não de candidatos”*.

É importante mostrar que apesar de 52% (cinquenta e dois por cento) do eleitorado brasileiro ser do sexo feminino, atualmente a Câmara de Deputados possui 46 deputadas e 467 deputados em exercício, isso em percentual mostra que as mulheres ocupam apenas 8,9% dos cargos legislativos, percentual não muito diferente do Senador Nacional, onde no universo de 81 senadores, apenas 09 são do sexo feminino, ou seja, 11%.

A proposta da Deputada entre linhas é que a obrigatoriedade dos 30% (trinta por cento) seja para a ocupação dos cargos e não da candidatura, ou seja, seria destinada no mínimo de 24 vagas no Senado e 162 vagas na Assembléia para o sexo feminino. *“Só assim conseguiremos a eficácia da Lei, pois ao se passar dez anos da aprovação da Lei,*

---

13 PORTUGAL, Alice, discurso da Deputada Estadual. Disponível em <http://www.informes.org.br/pagina-interna.asp?NumeroMateria=15984>. Acesso em 25 de outubro de 2007.

*não conseguimos obter nem a metade do percentual almejado, já que fomos 52% da do eleitorado*<sup>14</sup>(Dep. Alice Portugal – PCdoB/ BA).

Contudo a eficácia da Lei de Cotas não se dará apenas com a aplicação da norma vigente, mas sim através de políticas afirmativas, como punição para os partidos que não a cumprirem, inserção do sexo feminino na mídia através das rádios difusoras, destinação de verba do fundo partidário para secretarias de mulheres e aprovação da lista preordenada com alternância de sexo.

A Deputada Federal Iriny Lopes – PT/ES afirma que <sup>15</sup> “*Os partidos políticos ainda encaram a lei das cotas apenas como obrigação legal*”, portanto, a banca feminina do Congresso Nacional tem o dever de apresentar emendas ao projeto de Lei de Reforma Política, que garanta a eficácia dos direitos já adquiridos na inserção da mulher na ocupação de cargos públicos.

Devido à necessidade a eficácia da Lei de cotas e a eliminação do personalismo e o clientelismo atribuído durante os processos eleitorais, surge o debate da aprovação da lista fechada com alternância de sexo. Hoje a ocupação dos cargos públicos é meramente por questões personalistas, dessa forma fragilizando a construção coletiva dos partidos políticos geradores de ideologias e concepções sociais, a lista fechada atrás o debate do fortalecimento democrático e do pluralismo. Assim o partido indicaria os militantes dedicados com a construção ideológica para ocupar os cargos legislativos e executivos, aniquilando os candidatos oportunistas e individualistas.

O sistema da lista fechada funcionará de forma que, os partidos políticos forneceram uma lista dos candidatos a tais cargos, onde o eleitor votará no programa partidário, conhecendo a composição da lista, sendo assim, a quantidade de vagas aos partidos se dará de acordo com a quantidade de votos em cada um. Contudo a lista fechada só irá garantir avanços efetivos caso seja adotado o sistema de alternância de

---

14 PORTUGAL, Alice, discurso da Deputada Estadual. Disponível em <http://www.informes.org.br/pagina-interna.asp?NumeroMateria=15984>. Acesso em 25 de outubro de 2007.

15 LOPES. Iriny, discurso da Deputada Federal. Disponível em <http://www.informes.org.br/pagina-interna.asp?NumeroMateria=15984>. Acesso em 25 de outubro de 2007.

sexo, a cada homem indicado na lista seria indicada uma mulher subsequente ou vice e versa, mantendo o Princípio da Equidade. Para Angélica Fernandes <sup>16</sup>.

Obviamente, que a simples presença de 50% de mulheres no legislativo não irá garantir, automaticamente, que a vida das mulheres melhore de maneira significativa. Para isso é necessário um longo processo onde se consolidem políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e da autonomia política e pessoal das mulheres.

Apesar da luta pela aprovação do projeto, os coletivos de mulheres, trazem a preocupação encontrada no perfil político feminino, a qual estas são geralmente oriundas da classe média alta, sem possuírem inserção nos movimentos populares e muitas vezes não entendem a importância delas ocuparem tais cargos, a exemplo disso é a Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, que de 27 deputados, apenas três são mulheres, oriundas de classe alta e todas possuem parentes de primeiro grau com homens que já tinham exercidos ou ainda exercem cargos políticos, ou seja, as suas campanhas não foram frutos de movimentos sociais e ideológicos, mas sim, seus votos foram adquiridos dos currais eleitorais dirigido por seus pais e maridos, como explica Fanny Tabak <sup>17</sup>: *“Muitas vezes estas mulheres provêm de uma família cujos membros detêm poder econômico e político, ao longo dos muitos anos, e o partido não quer perder isso”*.

Os partidos não querem perder tal situação, porque estes privilégios financeiros e pessoais dos seus entes familiares são importantes para angariarem os demais candidatos, em virtude do voto proporcional, onde, na maioria das vezes, os cargos oriundos do coeficiente eleitoral são do sexo masculino, ou seja, as mulheres da elite são eleitas e ainda ajudam os demais candidatos do partido a se elegerem. Nesse ínterim, é importante a lista fechada com alternância de sexo e a observância dos critérios étnicos e culturais, na tentativa de eliminar o coronelismo existente em cada município.

---

16 Angélica Fernandes é do coletivo nacional de mulheres do PT e Secretária de Formação Política do PT de São Paulo – artigo publicado no site [www.pt.org.br](http://www.pt.org.br)

17 Angélica Fernandes é do coletivo nacional de mulheres do PT e Secretária de Formação Política do PT de São Paulo – artigo publicado no site [www.pt.org.br](http://www.pt.org.br)

Mulheres de origens dos movimentos sociais, urbanos e rurais, são muitas vezes marginalizadas dentro do próprio partido e apenas servindo para complementar o percentual da lei de cotas, quando raramente tal lei é obedecida, a qual muitas vezes são utilizadas por questão financeira - política, onde nos partidos mais conservadores as vagas são preenchidas quase sempre por herdeiras de famílias tradicionais, já que existem interesses de ambos os lados, sejam da família ou do partido, mas nunca do bem social.

A segunda proposta elencada neste trabalho, decorre sob a destinação de verba própria do fundo partidário para secretarias de mulheres, apresenta vários pontos preocupantes para a sua aplicação, primeiro como se daria a fiscalização dos gastos destas verbas? Já que cada partido possui estatuto e regimento próprio, qual a garantia que não haverá criação de secretarias de mulheres fantasmas? Visando exclusivamente interesses individuais da verba destinada. Apesar do projeto de lei nº 6216/2002 da Deputada Luiza Erundina, defender a destinação de 30% das verbas do fundo partidário para as secretarias de mulheres, o Partido dos Trabalhadores - PT apresenta como resolução no seu III Congresso Nacional (2007), que não se deve apenas ser aprovado um percentual do fundo partidário para as secretarias de mulheres, mas sim fazer uma análise e fiscalização se esta verba está sendo destinada para o seu objetivo.

Essa proposta trás também o debate sobre a questão da origem deste capital. A verba do fundo partidário deverá ser oriunda do financiamento público sendo importante para combater a privatização da política e a corrupção nos processos eleitorais, na qual hoje o que se presencia são os investimentos de empresas multinacionais nas campanhas eleitorais, possuindo todo um jogo de interesses por trás.

Contudo a proposta defendida por algumas parlamentares é extremamente importante no âmbito da inserção da mulher na vida pública, sendo essencial para a realização de ações afirmativas como; promoção de rádio e difusoras, propagandas eleitorais de candidaturas femininas, cursos de formação política e seminários sobre políticas públicas para as mulheres.

Diante do exposto, observasse que o Princípio da Isonomia no Sistema Político brasileiro estabelece o prisma da igualdade de sexo na ocupação dos cargos públicos seja legislativo ou executivo, é tarefa prioritária para a bancada feminina do parlamento, cujo, a Reforma Política precisa da implementação de ações afirmativas que garantam a

participação das mulheres desde a garantia do cumprimento da Lei de cotas pelos partidos políticos perpassando pelas mesmas condições igualitárias para as disputas eleitorais. Para a Juíza Maria Berenice que disserta sobre condição social imposta a mulher e sob o caráter dos direitos políticos: *“Não basta ser mulher para mudar a condição da mulher na política. É preciso que a política seja vista pela ótica da mulher. Só assim haverá uma inovação, e a participação feminina será uma conquista, não uma concessão. No limiar de uma nova era, podemos afirmar, que o século XXI será das mulheres”*<sup>18</sup>.

## **Conclusão**

Este artigo foi motivado pela necessidade de fazer uma análise a cerca da historiografia dos direitos políticos da mulher e sua trajetória política, desde o início do período contemporâneo até os dias atuais, mostrando a ausência de documentos históricos sob as contribuições de mulheres que, a frente do seu tempo, lutaram por sua emancipação política, estabelecendo o direito de igualdade nos espaços de poder.

Atualmente com o advento do direito do voto feminino e a conquista de vários direitos adquiridos na sociedade vigente, passamos por uma invisibilidade sexista e androcêntrica, a qual muitas vezes não visualiza a opressão de gênero, por exemplo, a Lei de Cotas que estabelece mínimo 30% das candidaturas destinadas a um dos sexos, ou seja, na verdade é um tipo de política para as mulheres, esta lei não é cumprida por quase todos os partidos na qual não há nenhum tipo de punição pelo descumprimento da Lei.

Conseqüentemente o percentual de participação feminina no Congresso Nacional não passa de 10% e a sociedade de uma forma em geral não questiona por que acreditasse que o direito já foi adquirido, e se o percentual não foi atingido a culpa é das mulheres que não tem interesse pela política. Tal lógica é bem mais difícil combater do que as opressões vivenciadas na idade média e moderna, por que era visível a sociedade, diferentemente da sociedade atual.

---

18 DIAS, Maria Berenice. Conservando sobre a mulher e seus direitos. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004. p 56.

Em razão do exposto, o presente estudo, apresenta uma plataforma de políticas afirmativas para a inserção da mulher na vida pública, tendo em vista que apenas os direitos adquiridos não são suficientes para implementar a igualdade de sexo tão almejada pelos coletivos de mulheres e pela bancada parlamentar.

Essas ações afirmativas surgem com o advento da Proposta da Reforma Política, essa reforma vem sendo discutida e elaborada desde 2001, acrescido do Projeto de Lei 2.679/03, Projeto esse que estabelece mudança do código, na qual a Reforma Política tem a finalidade de trazer avanços na sociedade, sendo base para qualquer reforma, porque é dela que surgem os pressupostos para aperfeiçoar o exercício do poder político, então é necessário que sejam inseridas medidas que ampliem a participação de mulheres no poder político.

Conclui-se que a aprovação das ações afirmativas propostas neste trabalho, não resultaria imediatamente na igualdade efetiva de gênero, mas já seria um passo importante para consolidar o Princípio da Equidade no âmbito da vida pública, pois a reforma política no Brasil, não tem que ser apenas uma reforma no código eleitoral, mas sim um avanço de democracia.

## **Bibliografia**

BRASIL, **Constituição da República Federativa**, 05 de outubro de 1988, Art. 5º, I.

\_\_\_\_\_ Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

\_\_\_\_\_ Lei 9.100/95, 29 de setembro de 1995. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

\_\_\_\_\_ Lei 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

\_\_\_\_\_ PL. nº 6.216/ 2002. Disponível em <http://www.camara.gov.br>

COSTA, Ana Alice Alcântara. **As donas no poder. Mulher e Política na Bahia.** Salvador: NEIM/ALBa, 1998.

\_\_\_\_\_, Ana Alice Alcântara. *Lili Tosta e os fundamentos do feminismo baiano.* In. SILVA, Ma Dulce e NERY, Inez (org), **Cenários e personagens plurais.** Teresina: Redor/ O povo. p. 276-293.

DIAS, Maria Berenice. **Conversando sobre a mulher e seus direitos.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

MATOS, Maria Izilda. *Estudos de gênero: percursos e possibilidades na historiografia contemporânea.* **Caderna Pagu.** Nº 11, 1998. Campinas. p. 67-75.

SCOTT, Joan Wallach. *História das mulheres.* In. BURKE, Peter (org) **A escrita da História. Novas perspectivas.** São Paulo: Unesp. 1992. p 63-95.

TABAK, Fanny. **Mulheres públicas: participação política e poder.** Rio de Janeiro: Letras Capital, 2002.

GT- Política e Feminismo

Claudia de Faria Barbosa

UCSAL



### **Presença feminina na política: cidadania e os espaços “público e privado”**

Este artigo propõe uma reflexão sobre a atuação das mulheres na esfera pública, no cargo de prefeita dos municípios do Estado da Bahia, o que ainda representa um universo restrito. Apesar de fazer parte de reivindicações da mais antiga bandeira de luta do movimento feminista.

Os conceitos de gênero e poder na perspectiva das Ciências Sociais têm contribuído para tornar visível a situação e a condição da mulher na sociedade, onde se verifica a convergência ou divergência na esfera pública e privada, no intuito de permitir um diálogo entre enfoques diversificados de poder nas relações humanas.

Gênero é um elemento que faz parte da estrutura da sociedade, na dimensão relacional entre homem e mulher (MENCHU, 2003). A exclusão social e política da mulher na esfera pública acontece por não se reconhecerem como pares, mas como superiores e inferiores. A invisibilidade política ou a não-presença provém da dimensão intrínseca de relações de domínio e subordinação, portanto, de relações de gênero.

Nas conceituações e concepções existentes, interessa-se pelo ponto de vista relacional entre homens e mulheres, a partir das relações sociais e históricas concretas<sup>19</sup>, procura-se “afastar de uma leitura que reforce o tradicional papel da mulher, de uma visão

---

<sup>19</sup> Ver Haraway (2004, p. 209), onde narra sobre a “desventura teórica” após aceitar escrever um verbete sobre “gênero” para um dicionário marxista alemão bem conceituado. Foi um desafio devido à complexidade em referência às teorias existentes, aos diversos países em que seria publicado e à complicação em juntar tudo em um verbete de poucas páginas, afirmando que “gênero é central para as construções e classificações de sistemas de diferenças”.

hierarquizada de gênero, quer na sua institucionalizada oposição com o masculino, quer na sua a-historicidade“ (MALUF, 1995, p. 19).

Louis (2006, p. 720/21) traz o recorte sobre a amplitude das concepções teóricas de gênero e percebe a necessidade de repensar categorias de caráter multidisciplinar. Gênero não é um termo que se tem uma conceituação fechada em qualquer dicionário. “[...] não é um conceito, estando esse termo preso na significação – mínima – de uma elaboração inteligível e operacional de um campo teórico definido”. Sua utilização, abrangente ou como algo mais específico deve levar em conta “o que é incontestável: o patriarcado, a dominação masculina, as relações de dominação entre os sexos, a (crítica da) igualdade entre homens e mulheres”, estando embasado na relação e construção social entre os sexos.

A questão teórica e política central é o fato de o emprego desse termo permitir a produção de análises que abstraem as relações patriarcais de dominação. Mais ainda. Desde que se reconheça terem sido todas as relações de dominação construídas sobre a evidência da dominação patriarcal – algo dificilmente negável -, então o emprego da palavra gênero permite não só abstrair essas relações, mas também todas as outras (LOUIS, 2006, p.722).

É fundamental ampliar a visão e se referir a uma categoria de análise, por ter um conceito amplo e não distinguir apenas o feminino do masculino. Expressa as diversas áreas da vida social, como a cultura, a ideologia e demais práticas discursivas, “a categoria inclui não somente o sexo, mas também a classe e a raça – e mais recentemente, a geração” (CAVALCANTI, 2003, p. 138).

No Brasil, a partir da década de 70, acontece uma explosão de estudos acadêmicos<sup>20</sup> e as agendas internacionais passaram a contemplar pesquisas e estudos sobre a mulher. Em 1980, esses estudos avançam teoricamente passando para relações

---

<sup>20</sup> Em 1983, foi criado na Bahia o Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM. “Vinculado ao Mestrado em Ciências Sociais da UFBA, o NEIM se destaca não apenas por ser o núcleo de estudos feministas mais antigo do país, como também por sua atuação marcante e continuada na promoção de uma série de atividades nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo sempre em vista a formação de uma consciência crítica acerca das relações de gênero hierárquicas, predominantes em nossa sociedade, e da conseqüente especificidade da condição feminina” (NEIM, 2008).

de gênero, quando os textos de Joan Scott “passaram a ser traduzidos e publicados no Brasil” (PEDRO, 2005, p. 88). Apesar de seu uso ser recente, trata-se de uma classificação relacionada com a história e exige uma indagação, pois “[...] gênero não é tão somente uma categoria analítica, mas também uma categoria histórica, sua dimensão adjetiva exige, sim, uma inflexão do pensamento” (SAFFIOTI, 2004, p. 111).

A participação feminina, em diversos âmbitos, foi deflagrada no final do século XX e início do XXI, mas a representatividade política continua ínfima. Uma das principais causas dessa “ausência” é a persistência de uma cultura patriarcal, que se plasma numa relação de poder e subordinação entre homens e mulheres, onde elas são constantemente relegadas ao espaço delimitado da reprodução, do privado e do doméstico, portanto pouco visíveis em sua ação pública.

A separação de papéis em esferas dicotômicas de atuação e poder teve sua origem na *polis* grega e se refere a um conjunto de direitos individuais, antes reservados exclusivamente ao *pater-famílias*, ou seja, ao senhor de posses, configurando-se em uma forma elitista e excludente.

O homem cuidava da provisão de recursos e a mulher da criação dos filhos. “A *polis* diferenciava-se da família pelo fato de somente conhecer iguais, ao passo que a família era o centro da mais perfeita desigualdade” (ARENDR, 2003, p. 42), pois era formada por pessoas diferenciadas por sexo e geração. O chefe da família se abdicava de sua liberdade para ingressar na esfera pública, onde todos eram considerados idênticos. Essa igualdade significava viver entre os pares, sem diferenças de hierarquia, sexo e gerações, viver sem a família, s em as boas condições proporcionadas pelo convívio e proteção do grupo.

Arendt (2003) considera a cidadania ligada à esfera da “necessidade”.<sup>21</sup> “Quem quer que ingresse na vida política deveria, em primeiro lugar, estar disposto a arriscar a própria vida; o excessivo amor à vida era um obstáculo à liberdade e sinal inconfundível de servilismo”. Eram imensas as distâncias que separavam uma esfera da outra. Não era possível que um cidadão participasse ao mesmo tempo dessas duas categorias. “O

---

<sup>21</sup> A esfera da necessidade garantida é obtida quando a pessoa possui condições econômicas favoráveis à sobrevivência. Aquele que não precisa trabalhar a troco do “pão de cada dia”, pois possui recursos econômicos suficientes e não tem a pretensão de enriquecer.

desaparecimento do abismo que os antigos tinham que transpor diariamente a fim de transcender a estreita esfera da família e “ascender” a esfera pública é fenômeno essencialmente moderno” (ARENDDT, 2003, p. 45 - 43).

A entrada das mulheres na esfera pública ainda recebe fortes influências de séculos de dominação masculina. “Como a política é o centro da decisão e do poder era considerada o apanágio e o negócio dos homens. A pólis grega exclui as mulheres, tal como os escravos e os bárbaros” (PERROT, 2007, p. 151).

Aristóteles, ao se referir à mulher a compara com o escravo, ou seja, alguém que não tem autonomia nem para decidir sobre suas próprias ações. “Entre os bárbaros, a mulher e o escravo se confundem na mesma classe. Isso acontece pelo fato de não lhes ter dado a natureza o instinto do mando [...]”. (ARISTÓTELES, 1998, p. 14).

Para os gregos, a vida na esfera pública era de liberdade, mas sem a proteção e a garantia de bem-estar proporcionada por viver em um grupo familiar. Além de ser um risco, era incompatível com a esfera privada, não se podia participar de ambas concomitantemente, “o ajustamento de todas as relações humanas segundo o molde familiar teve profundas repercussões nas organizações profissionais especificamente medievais das próprias cidades” (ARENDDT, 2003, p. 44).

Outros fatores contribuíram para que as mulheres acreditassem ser inferiores, foram os mitos, nas crenças e nos legados familiares, que reforçam seu papel/função sempre restrito/a ao espaço privado. O objetivo era conservá-la no lugar de incapaz e, quando muito, de coadjuvante, o que “assinala que tanto elas quanto os homens são produtos do meio social e, portanto sua condição é variável” (HEILBORN, 1995, p. 13).

Muitas delas atuaram de forma ativa e participante, embora sua condição de invisibilidade tenha se mantido.<sup>22</sup> Durante séculos e em parte até os dias atuais, a qualidade de invisível faz parte do cotidiano feminino, pois “incorporar à história tensões sociais de cada dia implica a reconstrução da organização de sobrevivência de grupos marginalizados do poder e, às vezes, do próprio processo produtivo” (DIAS, 1995, p.15).

---

<sup>22</sup> Ver Bernardes (2007). O livro é resultado de tese de doutorado sobre a biografia de Laura Brandão. A autora busca reconstituir a trajetória pessoal e de militante de Laura e constata que ela viveu como morreu, invisível, escondida atrás da imagem pública do marido e do partido.

Ao se referir às questões do ambiente privado, esbarra-se em outras que são públicas, “[...] não é uma questão menor inquietar-se com um vocabulário político que funciona com base em alusões à família como princípio de avaliação da realidade social”, pois essas referências vagas e indiretas “tocam de frente o que se deveria admitir como intocável: a fratura entre o ‘privado’ e o ‘público’, entre o indivíduo-cidadão e o grupo social ao qual pertence” (CANÊDO, 2007, p.207).

Ainda na contemporaneidade, prevalece uma visão estereotipada que a mulher deve ter comportamentos direcionados para as funções “didas femininas”, voltadas para o lar, deixando os assuntos políticos para os homens. Além disso, prevalece a idéia que muitas julgam o assunto sem graça e simplesmente não se interessam. No entanto, a causa desse desinteresse é que não é levada em conta.

Os estudos da década de 1950 e 1960 são identificados por conceberem uma visão tradicional sobre a mulher na política. Nesse período, predominou nas Ciências Sociais uma interpretação que considerava as mulheres menos envolvidas e interessadas na participação política do que os homens, no que diz respeito à eleição para cargos legislativos, participação partidária; participação em grupos organizados em campanhas eleitorais. Mas as causas para a suposta não-participação não ocupavam lugar de destaque nessas abordagens (BRABO, 2003, p. 24).

Em não discutir a causa da ausência de participação, permanece a idéia do senso-comum de que é a natural a “política ser coisa de homem”, enquanto isso a mulher fica mais próxima às questões da casa e da família, suas atribuições ficam limitadas e restritas, pois “o tipo ideal de personalidade feminina implica em acentuada preeminência de orientação para os valores sobre os quais se organiza a vida familiar” (SAFFIOTI, 1969, p. 321).

Para Mill (2006, p.133), nenhuma sociedade pode ter esperanças de possuir maiores índices de justiça quando a metade de seus componentes se encontram em estado de sujeição. Entende que as aptidões das mulheres são limitadas pela educação e pela cultura e considera um mal negar a elas o direito de se qualificarem e exercerem atividades tidas, até então, como dos homens.

Defende os direitos das mulheres principalmente à qualificação. No entanto, é necessário questionar se esses direitos seriam para todas, ou somente para aquelas de uma classe social favorecida.

A lenta participação das mulheres na política tem sido explicada a partir de diversas concepções. Ao longo da história, tem prevalecido a divisão de papéis e dos espaços. O que reflete uma sociedade em evolução em que o patriarcado sempre foi predominante, cabendo às mulheres a responsabilidade de 'cuidar' das coisas da família e aos homens a incumbência de resolver os assuntos públicos. "Esta divisão baseia-se na identificação simbólica da mulher com o mundo da casa, e do homem com o mundo da rua, como universos regidos por códigos morais distintos" (SARTI, 1989, p. 38).

A tendência em separar a vida social, ou esfera pública, atribuindo-a aos elementos masculinos do grupo, de uma esfera privada ou mundo feminino por excelência, parece ser universal, segundo dados fornecidos pela antropologia. [...] esta divisão define como feminina a esfera privada, ligada à reprodução e à criação dos filhos. Em contrapartida, a esfera pública masculina por excelência, estaria associada à política, à guerra e à caça (BRUSCHINI, 1993, p. 61).

Ainda persiste a crença de que o espaço privado, ou seja, o ambiente doméstico é de atuação exclusiva da mulher e o espaço público de participação masculina. "Tudo que é público, envolvendo uma relação com o exterior, é masculino, inclusive a política". (HEREDIA, 1996, p. 59).

A vida privada e a pública é uma incompatibilidade total. De fato, o grande legado da política, que você aprende desde os primeiros dias, é a total e absoluta falta de privacidade. No interior disso se constitui, no meu município é bastante evidente. Ainda mais no meu caso, que tem um atenuante especial, eu não sou política de aliciar voto, eu sou política de convencer, de conquistar. Não perpassa pela minha campanha dinheiro. Em contrapartida, isso delega a cada eleitor a propriedade do eleito, ele não recebe dinheiro, mas tem acesso ao meu quarto, a minha mesa, a minha geladeira, vira uma intimidade permitida, compartilhada e você perde de fato. Se você protestar é como se o seu ídolo estivesse sendo derrubado, aquela coisa: eu sou íntimo da prefeita, sou íntimo da casa da prefeita, às vezes, tento respirar e não consigo... (PREFEITA ).

Para a prefeita, faz-se necessário colocar-se no lugar do outro, sentir o que sentiria outra pessoa caso estivesse na situação experimentada por ela. Ao mesmo tempo em que constata viver sem privacidade e às vezes “sufocada” dentro de sua própria casa, por outro lado, sente-se realizada e coloca a emoção em todas as conquistas, vive um constante paradoxo.

Eu lidero um grupo de apaixonados. Eu termino não tendo um grupo, mas uma grande família, que só Deus pode entender como a gente chega lá. É a organização mais desorganizada que eu conheço (risos). Tudo com muita paixão, com muita garra, a gente vira noite e todos são co-autores, há uma interação muito grande e tenho compartilhado choros, alegrias, de tudo [...]. Vivi momentos ímpares em minha vida... Olhar no olho do eleitor e sentir o carinho, o respeito dele por você, a esperança. Eu sou apaixonada, eu sou suspeita para falar (PREFEITA).

Muitos são os enigmas e os desafios da vida pública em consonância com a vida privada. Os laços e vínculos que unem a mulher à família são fortes, porque envolvem o binômio reprodução e produção, a interdependência, o cuidado e a ética, resultado de toda uma história de dominação. Nesse sentido, redefinir a identidade das mulheres na vida pública supõe incorporar todas essas atribuições, mas buscando superar a tradicional divisão sexual do trabalho.

São inúmeros os enfoques de poder e suas formas de produzir efeitos, mas o poder que interessa analisar em relação ao estudo da política é o que uma pessoa ou grupo possui ou exerce sobre outros.

O sistema mundial de relações sociais está fundado no exercício do poder distribuído por grupos em condições de dominação e outros representando as “minorias”, ou seja, grupos marginalizados, aqui em especial, das mulheres. Os projetos de desenvolvimento das Agências Internacionais buscam mecanismos de responsabilidade coletiva que visam promover o *empoderamento*<sup>23</sup> desses grupos minoritários para “[...] promover o desenvolvimento e ações que fomentem os Direitos Humanos das mulheres como sujeitos históricos” (CAVALCANTI, 2005, p. 244).

---

<sup>23</sup> Em português, a palavra *empoderamento* é um neologismo oriundo da expressão inglesa *empowerment*, que deve ultrapassar o sentido de “dar poder” para a conquista do poder.

Para Venegas (2006), o *empoderamento* deve ser visto como uma estratégia de aplicação necessária dentro de todos os processos de desenvolvimento, que considere, a aquisição de poder por parte das mulheres como pré-requisito fundamental para superar a discriminação genérica em que vivem imersas, podendo produzir uma melhoria na qualidade de vida e no desenvolvimento.

Não se trata de um processo linear com início e fim definidos. Distingue-se a depender do contexto histórico, da localização e da subordinação entre o pessoal, familiar, comunitário, nacional, regional e global. Entretanto, o *empoderamento* representa um desafio à ideologia patriarcal, com o objetivo de transformar as estruturas que reforçam a discriminação de gênero, de desigualdade social e de raça/etnia<sup>24</sup>, com o objetivo de garantir os “meios necessários ao combate aos estereótipos de que são objeto e à conquista de um *status quo* social que lhes permita defender e representar idéias e comportamentos na sociedade” (CALDEIRA, 2008, p. 19).

Os projetos de desenvolvimento necessitam de participação de homens e mulheres no poder, para marcar uma nova fase na política mundial. É o que afirma o administrador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Segundo ele, “as mulheres devem expressar inequivocadamente suas idéias nas mesas de negociação para determinar seu futuro” (PNUD, 2006). No entanto, não é tarefa simples. “Os menos preparados encontram dificuldades para permanecer bem situados juntos ao centro do poder, atropelados pelos mais experimentados que dominam melhor os regulamentos conhecidos” (CANÊDO, 2007, p. 3).

Considerando que o poder político não é fixo, a pessoa se investe dele para se fazer cumprir as obrigações, correspondentes a um determinado cargo, sua transitoriedade é óbvia tem dia e hora para acabar, não deveria ser interpretado por seus “usuários” com a presunção de ser melhor que os outros. É o que a prefeita comenta abaixo.

---

<sup>24</sup> “O poder é branco, eu sou negra: o poder é masculino, eu sou mulher: o poder é rico, eu sou pobre”. (DOLHNIKOFF, THOMAZ e PEIXOTO, 1995). Essa afirmação da ex-senadora Benedita da Silva, dada em entrevista aos pesquisadores do CEBRAP ilustra bem a situação do poder, na qual as questões sociais, raciais e de gênero estão permeando as demais relações como pano de fundo.

Eu estou prefeita, mas é um cargo temporário, estritamente curto, efêmero. Tem aquele que usa o cargo e se envaidece, comete a burrice de achar que é poderoso! E são estigmatizados do mesmo jeito. O próprio cargo já tem isso, para o bem e para o mal, intimida as pessoas em relação a você (PREFEITA).

Começa a formulação de políticas públicas<sup>25</sup> voltadas para as mulheres<sup>26</sup>, de caráter transversal visando “a equidade entre homens e mulheres” (BLAY, 2003, p. 97). Muitas conquistas aconteceram, embora a questão do acesso a cargos públicos e políticos tenha avançado a “passos lentos”. “É provável que estejamos hoje no início de uma nova ‘onda’, mais centrada na questão do poder” (PERROT, 2007, p. 4).

Essa “dificuldade” da mulher ascender politicamente está vinculada a historicidade das mulheres, onde seus direitos eram limitados e definido pelos homens.

[...] a questão básica da exclusão das mulheres da esfera pública está ligada ao conceito de cidadania. Um conceito construído através de toda a história do pensamento universal, a partir de um modelo masculino voltado para os interesses dos homens, na medida em que refletem, em

---

<sup>25</sup> São demandas sociais e devem ser implementadas pelo Poder Público em parceria com a sociedade civil.

<sup>26</sup> Como exemplo têm-se as Delegacias de Atendimento às Mulheres – DEAMS. A esse respeito ver Oliveira (2005), seu estudo é sobre a violência de gênero, mas a pesquisa é feita num DEAM de Salvador – BA. Outras conquistas importantes foram: a alteração da condição feminina na Constituição Federal de 1988, que extingue a tutela masculina na Sociedade Conjugal (BRASIL, 1988); o I Plano Nacional de Políticas para Mulheres (BRASIL, 2005), lançado pelo Presidente da República em dezembro de 2004, e em 2008 re-editado como II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (BRASIL, 2008), com inovações. Ele amplia e aprofunda o campo de atuação do Governo Federal nas políticas públicas para as mulheres, detalhando e incluindo novos eixos de atuação, sendo: a) educação inclusiva não sexista, não racista, não-homofóbica e não lesbofóbica, b) enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, c) direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais, d) enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas, e) saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, f) participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, g) cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias, h) gestão e monitoramento do plano, i) autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, j) desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar e l) enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia (BRASIL, 2008).

todos os processos históricos de sua constituição, a hierarquia social da sociedade, isto é, o patriarcado (COSTA, 1998, p. 51).

Pateman (1993) demonstra que a matriz da cidadania e participação deixa de fora as mulheres, pois sua cidadania é limitada, imposta pelo contrato sexual<sup>27</sup> que antecede o contrato social<sup>28</sup>. O contrato sexual é revelado no âmbito do privado, portanto familiar e doméstico, resume no fato da mulher se submeter ao marido, abdicando de seus interesses em troca de manutenção e proteção.

Para Mackinnon (1995) a primeira onda feminista foi inaugurada por Stuart Mill, em 1866, quando pediu ao parlamento inglês, que as mulheres tivessem o direito de votar. A primeira bandeira do Movimento Feminista<sup>29</sup>. As sufragistas buscavam a igualdade para as mulheres perante as urnas e o direito de exercerem a cidadania, que por muito tempo lhes foi negada. Começa-se uma conquista gradual, que impera até os dias hodiernos, embora distante de uma equidade de gênero e de classe social.<sup>30</sup>

Após a Revolução Industrial – Século XIX, o proletariado urbano e as mulheres adquirem o “direito” de serem cidadãos(ãs), embora ele não abranja

---

<sup>27</sup> Contrato sexual é baseado na teoria do contrato social. “A história do contrato sexual também trata da gênese do direito político e explica por que o exercício desse direito é legitimado; porém, essa história trata do direito político enquanto *direito patriarcal* ou instância do sexual – o poder que os homens exercem sobre as mulheres” (PATEMAN, 1993, p. 16).

<sup>28</sup> Contrato social é baseado no contratualismo, que tem como principais teóricos Hobbes (1588 – 1679), Locke (1632 – 1704), Rousseau (1712 – 1778), entre outros. “Compreende todas aquelas teorias políticas que vêm a origem da sociedade e o fundamento do poder político” (BOBBIO, 2000, p. 272).

<sup>29</sup> “Com este termo, indica-se um movimento e um conjunto de teorias que tem em vista a libertação da mulher” (BOBBIO, 2000, p. 486). Como movimento político ele “questiona as relações de poder, a opressão e a exploração de grupos e pessoas sobre as outras” (TELES, 1993, p. 10), ou seja, consiste na exigência da igualdade jurídica, política e econômica entre homens e mulheres.

Ver Alves (2007). A autora explica a trajetória do feminismo e ressalta que ele é um processo antigo, mas que continua em construção no dia-a-dia, e que não tem um ponto determinado de chegada. Convive com contradições, avanços, recuos, medos e alegrias.

<sup>30</sup> Em cada país o processo sufragista se deu de maneira diferente. Segundo Htun (2003, p. 5), no ano 2003 mais de 45 países do mundo possuía leis instituindo o sistema de cotas para candidatos ou reservando cadeiras parlamentares por gênero e etnia.

todas as pessoas em um único momento histórico. Houve uma modificação nas constituições de diversos países consagrando o sufrágio universal.

No Brasil, em 1932, com a promulgação do Código Eleitoral, o voto feminino passou a ser aceitável, mas não necessariamente obrigatório. Contudo, esse direito era restrito àquelas solteiras e viúvas que tivessem condições financeiras favoráveis e às casadas, desde que os maridos autorizassem.

O obstáculo maior não foi a conquista do direito ao voto. Conforme assegura Tabak (1983, p. 34), mais de 30 anos após a aprovação do Código Eleitoral que assegurou o direito da mulher votar e ser votada, em 1966, um levantamento da Câmara dos Deputados “consignava a existência de apenas dezesseis mulheres prefeitas municipais, distribuídas por oito Estados da Federação”, fato que, mais uma vez, demonstra que apenas votar não é garantia de uma cidadania plena.

Com o objetivo de estimular e assegurar a participação das mulheres nos cargos de representatividade na política, foram criadas as “ações afirmativas”<sup>31</sup>, como um “[...] instrumento crucial para a conquista de outros direitos, trazia embutido o princípio da potencialidade igualitária, ou seja, a possibilidade de se corrigir, por meios políticos, a estrutura desigual das sociedades” (AVELAR, 2002, p. 41), que podem ser de três tipos: a reserva de assentos parlamentares para as mulheres, a de iniciativa voluntária dos partidos políticos, como estratégia para ampliar a participação de mulheres na direção interna dos partidos e as cotas obrigatórias de reserva de vagas partidárias.

A primeira “parece não apresentar resultados favoráveis em termos de ampliação da autonomia das mulheres”, na segunda, pode-se constatar que “as legislações existentes se destinam a órgãos administrativos e não às instâncias de representação parlamentar” e a última, que é aplicada no Brasil desde 1995, se trata de uma experiência recente, não completamente sistematizada, mas

---

<sup>31</sup> São encontradas expressões como “discriminação positiva”, “políticas de cotas”, ações positivas”. Essas definições demonstram “a noção de intencionalidade relativa a um tratamento preferencial ou compensatório a um determinado grupo ou parcela social que se encontra em posição de desvantagem social ou sub-representado politicamente, em razão de discriminações, preconceitos, estereótipos passados ou presentes” (ARAÚJO, 2002, p. 145).

“apresentando resultados bastante positivos, sendo constantemente citada como modelo e estímulo para propostas em outros países” (ARAÚJO, 2001, p. 4).

Para a aprovação da lei de Cotas foi necessária muita discussão. Em 29 de setembro de 1995, foi aprovada a lei nº 9.100<sup>32</sup> (BRASIL, 1995), que “estabeleceu as normas para a realização das eleições municipais do ano seguinte, e determinou uma cota mínima de 20% para as mulheres nas candidaturas dos partidos políticos” (GROSSI & MIGUEL, 2001, p. 169). Dois anos mais tarde, em 1997, foi sancionada a lei 9.504/97<sup>33</sup> (BRASIL, 1997), que reservou o percentual de 30% para as mulheres dentro dos partidos políticos, conforme art. 10 § 3º.

A “Lei de Cotas” foi aprovada na Câmara Federal após uma forte negociação com políticos do sexo masculino resultando uma distorção profunda. Para compensar uma cota de 20% para as mulheres, os partidos políticos exigiram a ampliação do total de vagas, isto é, se o total era X ele passou a ser X + 20%. Ou seja, o número de vagas para candidatos cresceu de 100% para 100%+20%. Nos anos seguintes, o número de vagas também cresceu na mesma percentagem (BLAY, 2002, p. 59).

Apesar dessa medida não ter inspirado uma maior mobilização da sociedade e haver resistência das mulheres em assumir expressivamente esse espaço, no âmbito geral, pode ser considerada como positiva, por ter sido inserida na “agenda política e por ter intensificado um processo que já estava em curso: o aumento das candidaturas femininas. O problema da ausência/presença das mulheres tornou-se visível [...]” (BRABO, 2003, p. 319).

A adoção de ações afirmativas, sem dúvida, incrementou o número de mulheres na política. Todavia, a questão chave não é tão somente eleger mais mulheres; o fator gênero não deve ser determinante numa eleição. O fato de elegê-la somente por ser mulher a recoloca em outra situação constrangedora. Não se pretende aqui medir forças, numa espécie de “guerra de sexos”, mas verificar como vem sendo feita a busca pela equidade de gênero. O que realmente

---

<sup>32</sup> Art. 11 § 3º “Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres”.

<sup>33</sup> Art. 10 § 3º, “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo”.

importa será o grau de organização em busca de políticas voltadas para os assuntos de interesses da paridade de gênero<sup>34</sup>.

Há sinais que as coisas começam a mudar. Recentemente, o Procurador-Geral da República, Antonio Fernando Souza, emitiu parecer pela improcedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pelo Partido Social Cristão (PSC) contra a lei 9.504/97<sup>35</sup>. Segundo o Procurador, “[...] a eficácia da política de cotas depende da superação de barreiras culturais e eleitorais, fixadas por questões tradicionais da sociedade, relativas a valores que inibem a participação das mulheres em processos públicos de decisão” (SOUZA, 2008).<sup>36</sup>

Mesmo com a exigência de cotas mínimas e máximas para cada sexo, ainda prevalece a maioria de homens no poder. E sem a política de cotas? Será que a presença de mulheres seria significativa? Quanto tempo seria necessário para que a entrada delas na esfera pública acontecesse?

## Referências

ALVES, Branca Moreira & PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

ARAÚJO, Clara. **As cotas por sexo na competição legislativa**: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. Rio de Janeiro: Dados, vol. 44, n. 1, 2001.

---

<sup>34</sup> A ONU lançou, recentemente, um *site* para incentivar a ação das mulheres na política. A página na Internet reúne mais de 400 artigos, relatórios, guias e manuais e abriga fórum de discussão para especialistas no assunto, a página é chamada de iknow Politics (Internation Knowledge Network of Women in Politics (PNUD, 2007). Ver: <http://www.iknowpolitics.org/es/node/7119>

<sup>35</sup> Reserva a cota mínima de 30% para cada sexo na composição das listas partidárias no registro de candidatura. O partido havia alegado que isso fere a isonomia entre homens e mulheres, garantida pelo art. 5º da Constituição Federal.

<sup>36</sup> Outros fatos dessa natureza vêm acontecendo. Em Baurueri (SP) um vereador teve seu nome excluído da relação da coligação formada pelo PMDB, PTB e PP após a constatação do excesso no número de candidatos do sexo masculino. O caso foi julgado por uma Juíza do TRE (SP). O candidato recorreu ao TSE, onde seu recurso foi negado por unanimidade de votos. O relator do caso foi o Ministro Armando Versiane, em 02/09/2008 (TSE, 2008).

ARENDR, Hannah. **A condição humana**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

ARISTÓTELES. **A política**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

AVELAR, Lúcia. **Mulher e política: o mito da igualdade**. Social Democracia Brasileira, 2002. Disponível em: <[http://www.psdb.org.br/psdb\\_antigo/Partido/itv/revista/revista\\_02/p4054\\_mulher.pdf](http://www.psdb.org.br/psdb_antigo/Partido/itv/revista/revista_02/p4054_mulher.pdf)> Acesso em: 26 mar. 2008.

BERNARDES, Maria Elena. **Laura Brandão: a invisibilidade feminina na política**. Campinas, SP: UNICAMP/CMU, 2007.

BLAY, Eva . **Violência contra a mulher e políticas públicas**. Estudos avançados, 17 (49), 2003, p. 87 – 98.

\_\_\_\_\_. **Mulher e igualdade: cidadania e gênero**. Social Democracia Brasileira, ano 1, n. 2, mar. 2002.

BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. **Gênero e poder local: eleições municipais do ano 2000 em Marília (SP)**. Tese (Doutorado em Sociologia), São Paulo: Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)> Acesso em: 20 jan. 2008

\_\_\_\_\_. **Lei 9.100/95**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências Brasília, DF: 1995. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9100.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9100.htm)> Acesso em: 20 jan. 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei 9.504/97**. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9504.htm)> Acesso em: 20 jan. 2008.

BRUSCHINI, Cristina. **Teoria crítica da família**. In: AZEVEDO, Maria Amélia, NOGUEIRA, Viviane N. de A. (orgs.), *Infância doméstica: fronteiras de conhecimento*. São Paulo: Cortez, p. 49 - 79, 1993.

CALDEIRA, Bárbara Maria Santos. **A dimensão do enfoque de gênero no Programa Bolsa Família: ranços e avanços na promoção do empoderamento das mulheres nos municípios baianos**, In: BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de

Políticas para as Mulheres, 3º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, 2008, p. 19 – 36.

CANÊDO, Letícia Bicalho. As **metáforas da família na transmissão do poder político**: questões de método. Cadernos CEDES, vol. 18 nº 42 Campinas, Agosto de 2007. Disponível

em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010132621997000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132621997000100004&lng=en&nrm=iso)> Acesso em: 24 set. 2007.

CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. **Mulheres em ação**: revoluções, protagonismo e práxis dos séculos XIX e XX. São Paulo: Revista História, jun. 2005, p. 243-264.

\_\_\_\_\_. **Voces femeninas**: História y Organizaciones representativas em Brasil (1975 - 2002). Tesis de doctorado. Leon: Departamento de História, Universidade de Leon, 2003.

COSTA. Ana Alice Alcântara. **As donas no poder**: mulher e política na Bahia. Salvador: NEIM - UFBA: Assembléia Legislativa da Bahia, 1998.

DOLHNIKOFF, Miriam, PEIXOTO, Fernanda e THOMAZ, Osmar Ribeiro. **Raça e política**: entrevista de Benedita da Silva. Novos Estudos, CEBRAP, n. 43, novembro de 1995.

GROSSI, Miriam Pillar e MIGUEL, Sônia Malheiros. **Transformando a diferença**: as mulheres na política. Florianópolis: Revista Estudos Feministas CFH/CCE/UFSC, vol. 9, n. 1/2001.

HEILBORN, Maria Luiza. **Gênero: Uma breve introdução**. Rio de Janeiro: IBAM/ENSUR/NEMPP; Madrid, Instituto de la Mujer, 1995, p. 9 - 15.

HARAWAY, Donna. “**Gênero**” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. Cadernos Pagu, 22, 2004, p. 201 -246. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/cpa/n22/n22a09.pdf](http://www.scielo.br/pdf/cpa/n22/n22a09.pdf)> Acesso em 18 agos. 2008.

HEREDIA, Beatriz M. A de. **Política, família e comunidade**. In PALMEIRA, Moacir e GOLDMAN, Marcio. (Orgs.) Antropologia, voto e representação política. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1996.

HTUN, Mala. **Dimensões da inclusão e exclusão política no Brasil: gênero e raça.** New York: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2003.

LOUIS, Marie-Victorie. **Diga-me: o que significa gênero?** Sociedade e Estado, set./dez. 2006, vol. 21, n. 3, p. 711-724.

MACKINNON, Catherine A. **Hacia uma teoria feminista Del Estado.** Madrid: Cátedra. 1995, p. 21-81.

MALUF, MARINA. **Ruídos da memória.** São Paulo: Siciliano, 1995.

MENCHU, Ajamil García. **Gênero y ciudadanía: análisis de desafios para el Estado y el desarrollo local.** VIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Panamá, 28- 31, Oct. 2003.

MIGUEL, Luís Felipe. **Política de interesses, política do desvelo.** Florianópolis: Revista estudos feministas. CFH/CCE/UFSC, v. 9, n. 1/2001, p. 253 – 266.

MILL, John Stuart. **A sujeição das mulheres** (1869). São Paulo: Escala, 2006.

NEIM. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher. (1983) Salvador. Disponível em: <<http://www.neim.ufba.br/site/apresentacao.php>> Acesso em: 10 jan. 2008.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEDRO, Joana Maria. **Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica.** São Paulo: História, 2005, vol. 24, n. 1, p. 77-98.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres.** São Paulo: Contexto, 2007.

PNUD. **Escassez de mulheres na política é risco para a sociedade.** 2006. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/noticias /impressao.php?id01=1850>> Acesso em: 01 agos. 2008.

\_\_\_\_\_. **ONU lança site para incentivar ação de mulheres na política.** Nova York, 27 fev. 2007. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/noticiasimpressao.php?id01=2615>> Acesso em 1 de agos. 2008.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

\_\_\_\_\_. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São Paulo: Quatro Artes, 1969.

SARTI, Cynthia. **A. Reciprocidade e hierarquia**: Relações de gênero na periferia de São Paulo. São Paulo: Caderno de pesquisa, 1989, p. 38 – 46.

SOUZA, Antonio Fernando. Procurador Geral da República. 2008. Disponível em: <<http://www.cmnmulheredemocracia.org.br/noticias.asp?noticia=551>> Acesso em: 31 mar. 2008.

TABAK, Fanny. **Autoritarismo e participação política da mulher**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

VENEGAS, Paki. **El empoderamiento de las mujeres**. Um camino hacia la equidad em el desarrollo. n. 31. Enero-Febrero, Especial educación, 2006. Disponível em: <<http://www.nodo50.org/aspa/module.php?link=modules/desurasur/articulo.php&ID=609>> Acesso em: 10 set. 2008

GT- Política e Feminismo  
Denise Pini Rosalem da Fonseca\*

Daniela Santos Machado Pagnoncelli\*\*

Monique Lomeu Magalhães\*\*\*



### **Feminização do poder: considerações iniciais<sup>37</sup>**

A história das conquistas do movimento feminista corresponde à da construção da mulher enquanto um novo “sujeito coletivo” —através da categoria gênero—, um processo que se consolidou apenas na década de 1980. Enquanto um novo sujeito político, foi no contexto da redemocratização vivida no Brasil naquela década, que a mulher passou a se perceber como um “sujeito de direitos”, ao mesmo tempo em que a categoria gênero se consolidou e ganhou dimensão institucionalizada.

Os antecedentes históricos deste processo têm suas raízes mais profundas no momento em que as mulheres começaram a deixar a esfera privada para atuar no espaço público, tornando visíveis temas até então confinados à dimensão da casa e da família. A passagem da mulher da esfera privada para o espaço

---

\* **Denise Pini Rosalem da Fonseca** é Arquiteta pela UFRJ (1980), com Mestrado em Estudos da América Latina pela *University of Houston* (1991) e Doutora em História Econômica pela USP (1997). É Professora da PUC-Rio desde 1993. É pesquisadora do CNPq e coordenadora do Grupo de Pesquisa “Cultura e sustentabilidade”.

\*\* **Daniela Santos Machado Pagnoncelli** é Turismóloga pela UCP (2004), com Mestrado em Serviço Social pela PUC-Rio (2006). Participa do Grupo de Pesquisa “Cultura e sustentabilidade”.

\*\*\* **Monique Lomeu Magalhães** é estudante do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. É bolsista PIBIC/PUC-Rio e participa do Grupo de Pesquisa “Cultura e sustentabilidade”.

<sup>37</sup> Este trabalho se inscreve no projeto de pesquisa “Feminização do poder: um estudo das recentes transformações de conteúdos e práticas políticas comunitárias em Vila Canoa” do Grupo de Pesquisa “Cultura e sustentabilidade” (CNPq/2006) do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. Esta pesquisa estuda a participação feminina em instituições intracomunitárias com o objetivo de descrever e analisar as transformações ocorridas nas últimas duas décadas. Este projeto principiou em março de 2008 e conta com o apoio do CNPq. Uma versão mais estendida deste artigo foi aceita para publicação na **Revista Praia Vermelha** no. 18, da Escola de Serviço Social da UFRJ, em outubro de 2008.

público corresponde ao primeiro momento da feminização do poder que se deseja discutir neste trabalho. Neste sentido, entendemos por feminização do poder o processo histórico da conquista feminina de acesso às estruturas de poder —culturais, sociais, econômicas e políticas—, que principiou no último quartel do século XIX, através do rompimento com os valores éticos próprios da estrutura familiar patriarcal: a genealogia de novas práticas e relações de poder.

Há um consenso na literatura de que devemos restringir a denominação “movimento feminista” apenas aos movimentos de emancipação feminina ocorridos a partir dos acontecimentos históricos da década de 1960. Desta maneira, os valores ético-políticos da geração pós-1968 —a ênfase no novo e na juventude, o compromisso com a rebeldia, a negação da autoridade, a busca da libertação e do gozo com foco no corpo e a contracultura, entre outros— constituíram o pano de fundo frente ao qual o movimento feminista brasileiro se construiu.

A literatura sobre o movimento feminista brasileiro reconhece três grandes momentos da luta de resistência feminina, enquanto mais um dos movimentos de resistência social da geração pós-1968 no Brasil. Na década de 1970 as mulheres feministas, militando no interior de um movimento feminino cujas agendas políticas eram muito mais abrangentes que as suas próprias, afiliaram-se a duas tendências principais:

A primeira, mais voltada para a **atuação pública das mulheres**, investia em sua organização política, concentrando-se principalmente nas questões relativas ao trabalho, ao direito, à saúde e à **redistribuição de poder entre os sexos**. Foi a corrente que posteriormente buscou influenciar as políticas públicas, utilizando os canais institucionais criados dentro do próprio Estado, no período da redemocratização dos anos 1980. A outra vertente preocupava-se sobretudo com o terreno fluido da subjetividade, com as relações interpessoais, tendo no mundo privado seu campo privilegiado (Sarti, 2004, p. 41) [Grifos nossos].

A década seguinte foi marcada por um processo de institucionalização do movimento feminista, em decorrência da sua própria consolidação política e social. Desta maneira, foi possível um enraizamento de representações feministas em partidos políticos, sindicatos e associações que, se de um lado

legitimou a mulher como um novo “sujeito social”, de outro provocou um craquelamento do movimento em múltiplas perspectivas, menos políticas e mais técnico-profissionais.

A institucionalização do movimento implicou (...) o seu direcionamento para as questões que respondiam às prioridades das agências financiadoras. Foi o caso daquelas relacionadas à saúde da mulher, que causaram impacto na área médica, entre as quais emergiu o campo dos “direitos reprodutivos”, que questionou, de um ponto de vista feminista, a concepção e os usos sociais do corpo feminino (Sarti, 2004, p. 42) [Grifos nossos].

A conjuntura histórica que se inaugurou no princípio da década de 1990 vem fazendo conviver os valores político-econômicos que emanam do processo de globalização, com as formas atualizadas de resistência social de uma sociedade em pleno aprendizado do exercício de liberdades políticas. Neste contexto, o movimento feminista vem enfrentando um profundo impasse estrutural:

... de um lado, a difícil articulação entre a luta política contra a opressão social e histórica da mulher e a dimensão da subjetividade intrínseca ao teor libertário feminista; e de outro, o (...) fato de que o feminismo, embora diga respeito à mulher em geral, não existe abstratamente, mas se refere a mulheres em contextos políticos, sociais e culturais específicos, o que implica recortes e clivagens que dividem estruturalmente o mundo que se identifica como feminino. O tempo demonstrou que a ideologia feminista, como proposta de construção de uma nova subjetividade feminina e masculina, defrontava-se com conflitos e tensões nas relações que não se resolviam tão facilmente como se desejava, por incidir sobre questões de ordem inconsciente (Sarti, 2004, p. 43).

Examinemos como se construíram historicamente estas “questões de ordem inconsciente”, como quer Sarti (2004).

Em **Mulheres públicas**, um estudo sobre a condição da mulher no século XIX, Michelle Perrot (1988) descreve a percepção que, naquele momento, se tinha sobre a mulher que se expressava no público: um espaço de histórica dominação masculina. A

mulher pública era: “a mulher noturna, mais ou menos feiticeira, (...) [que] desafia a ordem de Deus, a ordem do mundo” (Perrot, 1998, p. 8). Ela era vista como o antagonismo da “mulher da casa”, um ser “sagrado”, cuja existência se resumia aos cuidados da família. A imagem da “rainha do lar” é igualmente um constructo do século XIX, que sugere o exercício de um “poder feminino” na esfera privada. A mulher do espaço público, no entanto, era percebida como uma: “depravada, debochada, lúbrica, venal, a mulher (...) pública é uma criatura, mulher comum que pertence a todos” (Perrot, 1998, p. 7). Na esfera pública, portanto, a mulher existia e resistia desprovida de qualquer forma de poder.

Estar representado no espaço público do século XIX tinha significados diferentes e hierarquizados entre os membros dos sexos masculino e feminino. Para a figura masculina, a presença no espaço público representava a participação do poder (Perrot, 1998, p. 7) —neste caso, poder político *stritu senso*. Para a mulher, estar no público significava um desvio de conduta:

... o homem público, sujeito eminente da cidade, deve encarnar a honra e a virtude. A mulher pública constitui a vergonha, a parte escondida, dissimulada, noturna, um vil objeto, território de passagem, apropriado, sem individualidade própria (Perrot, 1998, p. 7).

Decorre daí que participar do poder político no século XIX era uma busca inerente aos indivíduos do sexo masculino; algo a ser conquistado e preservado com zelo. A partir destas premissas, cultural e socialmente canonizadas, começaram a se delinear os nexos históricos que persistem entre gênero, relações de poder, cidadania e participação política. Desta maneira, o século XIX foi marcado por uma segregação sexual e econômica dos espaços, particularmente os urbanos:

... existem lugares praticamente proibidos às mulheres —políticos, judiciário, intelectuais, e até esportivos...—, e outros que lhes são quase exclusivamente reservados —lavanderias, grandes magazines, salões de chá (...) os grandes magazines, o salão de chá e a igreja são três lugares importantes de sociabilidade para mulheres de certa condição. As mulheres das classes populares, que circulam mais livremente, encontram-se na rua, no mercado e na lavanderia (Perrot, 1998, p. 37-38).

Esta segregação espacial era acompanhada por uma discriminação funcional hierarquizante, o que garantia a manutenção de uma situação de subalternidade econômica e política das mulheres, ou seja: relações de poder desequilibradas entre os gêneros. Embora não estejamos refletindo sobre isto neste trabalho, cabe não perder de vista as históricas desigualdades entre os indivíduos —homens e mulheres— em função de pertencas raciais e de classe, que também se expressa claramente na citação acima.

Com a saída para o espaço público a mulher principiou um movimento de conquista do direito de se desenvolver como profissional e, como consequência, os padrões de submissão impostos a ela começaram a sofrer modificações. No entanto, esta conquista encontraria limites muito claros e de difícil superação:

... certos terrenos são de acesso mais fáceis do que os outros, como a saúde ou a educação e, de um modo mais geral, o trabalho assalariado (...) as mulheres conquistaram com muito esforço a escritura e as artes plásticas. Mas a arquitetura, essa ordem das cidades, a música, linguagem dos deuses, assim como o campo dos saberes, a filosofia ou as matemáticas, permanecem hostis a elas (Perrot, 1998, p. 91).

Desta maneira, pode-se dizer que, as áreas profissionais nas quais a presença feminina é predominante até os nossos dias, começaram a se definir já no final do século XIX, sendo as mais importantes: a Educação, o cuidado da saúde e o setor de serviços. Embora as mulheres estivessem historicamente ligadas ao cuidado da saúde da família, é curioso notar que, com o desenvolvimento da Medicina enquanto ciência e como uma nova área de saber, esta foi vedada ao acesso da mulher por quase um século adicional. Fica evidente que os saberes técnico-profissionais que geram poderes político-institucionais foram igualmente reservados para o masculino, em uma clara reserva de poder, tanto no campo político, quanto no profissional.

É Foucault (1979) quem distingue os micro-poderes —exercidos pelas instituições de controle social, tais como: as escolas, os hospitais e os presídios, entre outros— do macro-poder, que emana do Estado. Para o autor: “o que parece como evidente é a existência de formas de exercício do poder diferentes do Estado, a ele articuladas de maneiras variadas e que são indispensáveis inclusive a sua sustentação” (Foucault, 1979, p. xii).

O que Foucault desejava era se sublevar contra a idéia do Estado como fonte única de poder, sendo esta a leitura do seu trabalho que mais nos interessa. Ele distingue duas formas de micro-poderes que nos são particularmente caras: o poder que emana do saber —mais uma peça nas relações de poder— e o poder que se extrai das práticas sociais. Desta maneira, a genealogia do poder corresponde ao nexos que existe entre conhecimento e poder; informação e domínio sobre o Outro. Para Foucault:

... o poder não existe; existem sim práticas ou relações de poder. O que significa dizer que o poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona (...) O poder é luta, afrontamento, relação de força, situação estratégica. Não é um lugar, que se ocupa, nem um objeto, que se possui. Ele se exerce, se disputa. E não é uma relação unívoca, unilateral; nessa disputa ou se ganha ou se perde (Foucault, 1979, p. xiv-xv) [Grifos nossos].

Bourdieu (2007), ao analisar a questão da liderança masculina, amplia a discussão sobre relações de poder em duas direções específicas: a do exercício do poder do masculino sobre o feminino e, como desdobramento deste, o exercício do poder simbólico, com ênfase nas dimensões de controle e violência. O autor diz:

Sempre vi na dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento ou, em última instância, do sentimento (Bourdieu, 2007, p. 8) [Grifo nosso].

A palavra **imposta**, usada por Bourdieu, derivada do verbo **impor** [Do lat. *Imponere*], com dois significados: obrigar a aceitar e constranger. A aceitação e o constrangimento constituem duas formas distintas de exercício da violência simbólica que, enquanto práticas sociais (Foucault, 1979), garantem a construção do chamado poder do masculino, sobretudo em relação ao feminino, mas também em relação a todos aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social: as crianças, os homossexuais, os velhos, os doentes, etc.

Para Bourdieu, “o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível, que só pode ser exercido com a **cumplicidade** daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos

ou mesmo que o exercem” (Bourdieu, 2007, p. 7) [Grifo nosso]. As práticas do constrangimento (violência) e da aceitação (cumplicidade), enquanto relações de poder, por ocorrerem em um universo de outras significações sociais, são naturalizadas, permitindo a instalação de uma dominação de natureza masculina em quase todas as posições de poder.

Para Bourdieu, um rompimento desta violência simbólica implicaria em ocupar, com uma perspectiva feminina, espaços aonde há uma grande abertura para a superação da dominação masculina:

Em instâncias como a Escola ou o Estado, lugares de elaboração e de imposição de princípios de dominação que se exercem dentro mesmo do universo mais privado, é um campo de ação imensa que se encontra aberto às lutas feministas, chamadas então a assumir um papel original, e bem definido, no seio mesmo das lutas políticas contra todas as formas de dominação (Bourdieu, 2007, p. 11).

Eric Hobsbawm (1995) destaca que a ascensão de qualquer mulher a postos de liderança política antes da Segunda Guerra Mundial era algo politicamente impensável, o que equivale a dizer que, para o historiador, a feminização do poder principia historicamente na segunda metade do século XX, corroborando a percepção da literatura especializada sobre o movimento feminista.

De fato, em 1966 no Sri Lanka, Sirimavo Bandaranaike tornou-se a primeira mulher do mundo a assumir um posto de Ministro, inaugurando um novo tempo nas relações de poder entre os gêneros. Esta saída da mulher do espaço privado para se instalar **em uma instituição** da esfera pública só foi possível devido ao movimento feminista que, espalhado pelo mundo todo desde então, vem reivindicando uma mudança no *status* social da mulher, ao defender a sua competência para assumir tarefas antes reservadas apenas aos homens.

A feminização do poder, no entanto, permanece não suficientemente tratada pela produção acadêmica. O estudo da literatura relativa ao conceito feminização indica que são reconhecidas duas áreas nas quais o termo tem sido sistematicamente analisado: feminização da pobreza e feminização da AIDS, ou seja, nos campos socioeconômico e da Saúde Pública. Em termos bibliográficos, não há por enquanto uma produção específica sobre feminização do poder, muito embora os trabalhos sobre feminização da

pobreza e da AIDS apresentem como principal convergência a indicação da necessidade de criação de mecanismos de “empoderamento”<sup>38</sup> da mulher, como forma de enfrentamento de questões socioambientais duradouras.

### **Feminização da pobreza**

O conceito feminização da pobreza foi apresentado pela primeira vez em 1978 por Diana Pearce em um artigo publicado na *Urban and Social Change Review* (Pearce, 1978, p. 28-36). Seu argumento era o de que a pobreza estava se tornando rapidamente um problema feminino, na medida em que era possível associar o processo de empobrecimento das mulheres ao aumento na proporção de famílias pobres chefiadas por mulheres.

Nascido na segunda metade da década de 1970 nos EUA, este conceito passou a ser utilizado principalmente pelas agências de governo e financiamento, associado ao aumento da frequência de mulheres entre os mais pobres. Segundo Mary Castro (1999), o aumento do número de lares chefiados por mulheres deve-se ao incremento do número de divórcios, separações e do fenômeno crescente de viuvez feminina. Castro sustenta também, que as recentes transformações no mundo do trabalho agravam o quadro de pobreza feminina, através de uma precária inserção da mulher no mercado, uma vez que estas transformações reforçam a desigualdade de gênero no que tange a remunerações desiguais entre homens e mulheres. Finalmente, também se observa que o número de mulheres-mães no mercado de trabalho vem aumentando sem que se programem equipamentos públicos de suporte à mãe trabalhadora. O resultado desta somatória de elementos é que a maior participação da mulher no mercado de trabalho se dá através do setor de serviços, especialmente no mercado informal e no serviço doméstico, de uma forma geral, remunerado de maneira a manter a pobreza entre as mulheres (Castro, 1999, p. 89-96).

---

<sup>38</sup> A categoria “empoderamento” vem sendo utilizada nesta literatura com o significado de busca de mecanismos de equilíbrio das relações de poder inter-gêneros. Neste sentido, ela será utilizada neste trabalho, sendo mantida entre aspas, posto que não constitua objeto deste estudo uma reflexão das implicações acadêmicas e políticas do termo.

Para Maria Salet F. Novellino (2004) o conceito feminização da pobreza é indicativo de que as mulheres ao longo das últimas décadas vêm se tornando mais pobres do que os homens, agregando ao estudo da feminização da pobreza o dado das relações desiguais entre os gêneros. Esta idéia que se confirmou no “Relatório de Desenvolvimento Humano” apresentado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 1995: “A pobreza tem o rosto de uma mulher – 1,3 bilhões de pessoas na pobreza, 70% são mulheres” (RDU, 1995 citado em Novellino, 2004, p. 2).

A respeito da remuneração feminina, Guacira C. Oliveira (2002), em “Mulheres chefes de família”, lembra que a mulher contemporânea vem enfrentando a já celebrada dupla jornada de trabalho, cuja remuneração é injusta fora de casa e inexistente no interior desta. E a autora avança, somando a esta discussão o elemento da raça:

Mas quando se trata de uma família mono parental, não é só a dupla jornada que não encontra apoio. A manutenção da casa se faz com a remuneração de uma única pessoa. E se ela for do sexo feminino e negra, a sua remuneração corresponderá a um quarto da de outra pessoa do sexo masculino e branca (Oliveira, 2002, p. 2) [Grifo nosso].

Por todas estas razões, é possível estabelecer uma correlação entre os argumentos centrais das discussões sobre feminização da pobreza e o conceito de gênero, na medida em que este último pressupõe **relações desiguais de poder** entre homens e mulheres. Em outras palavras, qualquer estudo sobre feminização é, antes de tudo, um estudo sobre relações de poder entre homens e mulheres.

O termo gênero ganhou visibilidade a partir da década de 1970, quando foi adotado pelo movimento feminista e pela produção acadêmica sobre as mulheres, embora não exista um consenso dentro do movimento feminista sobre este conceito. A vertente que mais se aproxima do objeto estudado pela presente pesquisa —feminização do poder— é a vertente entendida como pós-estruturalista, que dá ênfase ao caráter histórico das diferenças entre os gêneros e a própria construção social da percepção da diferença sexual, reconhecendo que é necessário incorporar outras dimensões das relações sociais, tais como: raça, classe e geração (Farah, 2004, p. 48).

Nas sociedades ocidentais, que são também marcadas por outros sistemas de desigualdades, como é apontado pela abordagem pós-estruturalista, é possível verificar,

no entanto, que existe um padrão dominante nas identidades de gênero que envolve uma situação de subordinação e de dominação das mulheres, tanto na esfera pública, como na esfera privada (Farah, 2004, p. 48).

Em 2005, o Fórum Econômico Mundial encomendou a realização de um estudo em 58 países, cujo objetivo era avaliar as disparidades de gênero e verificar até que ponto as mulheres alcançaram igualdade em relação aos homens em áreas críticas, tais como: participação econômica, educação e bem-estar. Os achados deste estudo mostraram que, mesmo em vista da crescente conscientização internacional em relação às questões de gênero, “a realidade é perturbadora, pois nenhum país conseguiu eliminar a disparidade entre os sexos” (Fórum, 2005, p. 3). Os países nórdicos foram os que conseguiram reduzi-la aos índices mais baixos, dentre os quais a Suécia detém a liderança mundial. O Brasil ocupa a constrangedora quinquagésima primeira posição.

Naquele Fórum foi reconhecida a necessidade de promoção da igualdade de gênero em todo o mundo: uma condição necessária para que exista uma mudança cultural nas relações entre homens e mulheres. Reconheceu-se também a importância do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), criado no âmbito do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) em 1984, como um importante instrumento conquistado pelas mulheres.

Ainda no plano das ações internacionais, constitui um marco histórico a realização da IV Conferência de Beijing, China, em 1995, que trouxe para o centro do debate mundial a necessidade de discussão do conceito de gênero, como condição para a promoção de mudanças na condição da mulher.

Para isto se enfatizou a importância da idéia de transversalidade de gênero, o que significa uma aplicação deste conceito a todas as ações e políticas desenvolvidas. Transversalidade de gênero: “... é aplicação de perspectivas de gênero a todas as normas e padrões legais e sociais, a todas as políticas de desenvolvimento, pesquisa, planejamento, *advocacy*, desenvolvimento, implementação e monitoramento” (Fórum, 2005, p. 4). Esta idéia de transversalidade passou a ser uma ferramenta fundamental de aplicação da política para todos os Estados membros da ONU desde então.

Como parte dos trabalhos realizados em Beijing, foram identificados os problemas mais relevantes no que tange a questão de gênero, sendo firmada uma plataforma de

ação com 12 áreas prioritárias de atuação para mudar a situação mundial das mulheres. Entre os setores urgentes de mudança estão:

- 1) A desigualdade no acesso e na participação da mulher, no que concerne à definição de estruturas e políticas econômicas e os processos de produção;
- 2) A **desigualdade entre homens e mulheres na participação do poder e na tomada de decisão em todos os planos**, e
- 3) O acesso desigual da mulher às oportunidades educacionais e a insuficiência destas (Fórum, 2005, p. 1-5).

Marta F.S. Farah (2004) e Guacira C. Oliveira (2002) vêm defendendo a importância do conceito de gênero como um elemento central na concepção de políticas públicas. Esta tendência de incorporação das mulheres como um “sujeito coletivo”, a ser tomado como beneficiário principal de políticas públicas, só se concretizou a partir da influência do movimento feminista que, nos últimos anos, centrou a sua luta nesta pauta, através de encontros e conferências mundiais, tais como: a “ECO-92, sobre o Meio Ambiente; a Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, em 1993; a Conferência Mundial sobre a Mulher em 1995” (Farah, 2004, p. 54).

Para Oliveira (2002) não basta desenvolver políticas públicas para superar a iniquidade de gênero: é necessário que se opere uma mudança cultural sobre a irresponsabilidade paterna e sua função social, que vai do estímulo até a abertura de possibilidades para o compartilhamento, entre homens e mulheres, das tarefas domésticas e do cuidado com a prole. Sendo assim, é possível presumir que a superação dos problemas enfrentados pela mulher só se dará se houver vontade política para instituir o princípio da equidade de gênero, além da busca de equidade étno-racial, como orientador dos programas de governo e das políticas sociais que dele derivem.

### **Feminização da AIDS**

A epidemia da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS) se iniciou nos países ocidentais e, embora inicialmente ela atingisse populações de melhor nível socioeconômico (especialmente na França, Alemanha, Itália, Espanha e Inglaterra),

atualmente ela está associada aos mais diversos seguimentos sociais, constituindo as razões para isto um tema em si de debate acadêmico.

Quanto à questão da vulnerabilidade à infecção pelo HIV, a partir de segmentos populacionais sob risco especial é possível afirmar que:

Nestes segmentos igualmente interagem, de forma sinérgica, problemas de diversas ordens, como, por exemplo, entre os usuários de drogas injetáveis pertencentes aos estratos mais pobres, envolvidos na prática do sexo comercial (...), representações sociais estigmatizantes (incluindo racismo e discriminação de gênero, ou em decorrência de hábitos ilícitos e/ou estigmatizados) e parâmetros econômicos (precariedade de inserção no mercado formal, riscos decorrentes da participação em atividades ilícitas). Em suma, também aqui existe interação de diversos fatores de atuação (...) no sentido de fazer com que estes segmentos sejam mais vulneráveis à infecção pelo HIV (Bastos & Szwarcwald, 2008, s/n).

No Brasil os primeiros casos de AIDS foram diagnosticados em 1982. A epidemia se iniciou de forma semelhante na maioria das regiões brasileiras, afetando principalmente a população masculina, de homens que fazem sexo com homens. A doença se instalou rapidamente também entre os portadores de doenças que necessitam transfusão de sangue e hemoderivados e entre os usuários de drogas injetáveis. A maior concentração de casos de AIDS no Brasil se localiza nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, destacando-se o uso de drogas injetáveis como a forma cada vez mais importante de contaminação e transmissão do vírus (Bastos & Szwarcwald, 2008, s/n).

O fenômeno chamado de feminização da AIDS no Brasil corresponde a um aumento considerável do número de mulheres infectadas pelo vírus HIV nas duas últimas décadas. Desde a identificação desta tendência na segunda metade da década de 1980, a doença deixou de estar associada exclusivamente aos grupos sociais percebidos como grupos de risco, tais como: usuários de drogas injetáveis, homossexuais, dependentes de transfusões de sangue, entre outros, para se estender a todo o conjunto da sociedade.

Os primeiros casos da doença em casais heterossexuais no Brasil apareceram em 1984. Para alguns dos mais importantes pesquisadores no tema no Brasil a expansão da epidemia entre as mulheres tem relação direta com **a distribuição desigual de poder entre homens e mulheres**, o que propicia uma cultura de silêncio nas relações de gênero que impede a prevenção do contágio.

A combinação da violência material e simbólica da "dupla moral" - no que diz respeito ao comportamento sexual de homens e mulheres no âmbito da família e da sociedade -, da assimetria na capacidade de tomar decisões e de efetivá-las, bem como a ausência de canais para a manifestação de queixas e resolução de pendências - pelo diálogo ou via legal -, faz com que para as mulheres seja mais difícil ter acesso a informações adequadas e atualizadas; uma vez que estas sejam obtidas, é penosa a modificação de comportamentos e, mesmo que venham a ser alterados, a dificuldade instaura-se na manutenção de tais mudanças nas interações cotidianas (Bastos & Szwarcwald, 2008, s/n).

No **Plano de enfrentamento da feminização da epidemia de AIDS e outras DSTs no Estado de São Paulo**, publicado pelo Ministério da Saúde em 2007, foram encontrados os seguintes dados: “de 1980 até junho de 2007, foram notificados 155.302 casos de AIDS no Estado de São Paulo, dos quais 46.023 são mulheres” (MS, 2007(b), p. 1). Analisando-se os dados referentes aos casos de AIDS entre mulheres no Estado, observaram-se três fases distintas em termos de maior risco para a infecção do HIV:

- A primeira fase, do início da epidemia até 1986. Neste período a transmissão pela via sexual era a mais importante, sendo as parcerias com homens bissexuais e transfundidos as mais freqüentes, além da transmissão pela transfusão sangüínea;
- A segunda fase, de 1987 a 1990. Nesta, a maior proporção de casos estava relacionada ao uso de drogas injetáveis, quer porque as mulheres fossem usuárias, quer porque fossem parceiras sexuais de homens usuários, e
- A terceira fase, de 1991 até o presente. Nesta, a prática heterossexual voltou a ser a principal situação de risco apontada pelas mulheres com

AIDS, agora com uma menor importância relativa dos parceiros usuários de drogas injetáveis, e maior proporção de outras parcerias, como homens com multiplicidade de parcerias sexuais (Ministério da Saúde, 2007(b), p. 1).

Sem dúvida, as questões de gênero, ou seja, as formas desiguais de poder estabelecidas entre homens e mulheres acabam por tornar as mulheres mais vulneráveis à infecção. Mesmo cientes de que correm riscos de contaminação, muitas vezes a prevenção ao contágio do HIV não faz sentido para as mulheres, por elas viverem em um contexto de múltiplos riscos e poucas expectativas. Outras mulheres julgam, apesar de conhecer as formas de transmissão, que estão livres do risco, pois relacionam o risco a situações moralmente negativas. Finalmente, há algumas mulheres que se reconhecem em risco de aquisição do HIV e discutem isto com seus parceiros, porém não conseguem fazer com que haja co-responsabilidade na prevenção (MS, 2008, p. 1).

É possível verificar através dos dados epidemiológicos que, nos últimos 20 anos, ocorreu um aumento considerável da ocorrência de infecção por HIV, AIDS e outras DSTs em mulheres no Brasil:

A informação sobre os casos revela que, em 1985, a razão de casos de AIDS entre os sexos masculino e feminino era de 26,5 homens por mulher. Em 2005, essa razão passou a ser de 1,5 caso de homens para cada caso em mulheres. Na adolescência, o número de casos notificados em mulheres é maior do que em homens. Na faixa etária de 13 a 19 anos, foram notificados, em 2005, 1,6 caso de AIDS em mulheres para cada caso em adolescente do sexo masculino (MS, 2008, p.1).

A vulnerabilidade feminina na esfera da saúde sexual se evidencia cada vez mais, pois: “em todo mundo, 17,3 milhões de mulheres com 15 anos ou mais estão vivendo com HIV. Isto representa cerca de 50% do total de pessoas infectadas” (MS, 2007, p. 9).

Apesar da propaganda liberação feminina, as mulheres ainda têm um poder muito menor do que o homem para deliberar sobre sua vida, que deriva de uma histórica submissão emocional, cultural e econômica do feminino em relação ao masculino. No caso da saúde, por exemplo, a consequência é uma baixa possibilidade de negociação da

mulher para a adoção de métodos de prevenções às DSTs/HIV, com o uso regular de preservativos.

A partir do reconhecimento deste estado de coisas, o **Plano de enfrentamento da AIDS e outras DSTs** do Ministério da Saúde (2007a) estabeleceu um conjunto de estratégias que visam o fortalecimento e o “empoderamento” da mulher. O que se espera é que esta condição de vulnerabilidade social e individual seja reconhecida e enfrentada pela mulher, como meio para deter o crescimento vertical da doença.

É possível dizer, portanto, que tanto a feminização da pobreza, quanto à feminização da AIDS, se inscrevem em um quadro socioeconômico e cultural que vem mantendo a mulher em uma posição de vulnerabilidade social e subalternidade político-econômica.

No sentido de promover mudanças neste quadro, tem-se estruturado importantes ações, como foi a Conferência de Beijing, que posteriormente inspirou outras iniciativas de proteção à mulher. A reversão deste quadro implica, como os muitos planos de ação já o indicam, que se discutam as questões ligadas à sexualidade e à afetividade nas relações entre homens e mulheres, mas sobretudo, que se revejam as questões ligadas ao **equilíbrio de poder entre os gêneros**.

Neste contexto histórico e político, foi criada em 2003 a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), com a finalidade de:

... assessorar, direta e imediatamente, o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres (...) [e] elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade (MS, 2007(a), p. 21).

## **Considerações finais**

Este artigo se propôs a colocar em pauta o tema da feminização do poder, com ênfase na dimensão política, partindo da hipótese de que a participação político-institucional da mulher —seus conteúdos programáticos e práticas atuais— permanece não tratada sistematicamente pela academia. Na pesquisa

para qual estas considerações iniciais tratam de contribuir um suporte bibliográfico, a feminização do poder é entendida como um processo histórico principiado no entardecer do século XIX, a partir do rompimento feminino com valores éticos patriarcais. Entretanto, este processo assumiu uma agenda propriamente política apenas a partir da constituição do movimento feminista pós-1968, com a construção da categoria **gênero** definida em termos de **relações de poder**.

A revisão da literatura, que constitui o material substancialmente discutido neste trabalho, revela que o termo feminização vem sendo utilizado desde o final da década de 1970 para tratar do fenômeno de empobrecimento desigual entre homens e mulheres, que responde hoje por uma aprofundada desigualdade socioeconômica mundial entre os gêneros. Este fenômeno é indicativo de que a desigualdade nas relações de poder, entre homens e mulheres, constituiu o substrato político de históricos processos de subalternização sociopolítica feminina.

O advento de novas questões socioambientais a partir da década de 1990, para as quais a questão da desigualdade de poder entre homens e mulheres também vem se mostrando um componente importante de aprofundamento, como é o caso do avanço da epidemia da AIDS, tornou ainda mais evidente a dimensão política das relações de gênero.

Este trabalho conclui reconhecendo a permanência de uma subalternidade política feminina, que se expressa atualmente com muita clareza nos campos socioeconômico e da Saúde Pública. Além disso, se assume também que as históricas iniquidades nas relações de poder entre os gêneros constituem a “genealogia” de desigualdades sociais de difícil superação.

Como conseqüência, se reconhece a necessidade de “empoderamento” da mulher, através de políticas públicas específicas, como forma de superação de mazelas socioambientais duradouras.

## **Referências bibliográficas**

BASTOS, Francisco Inácio, BOSCHI-PINTO, Cynthia; TELLES, Paulo Roberto & LIMA, Elson. "O não-dito da AIDS". **Cadernos de Saúde Pública** v. 9, n. 1. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1993. 11 p.

Disponível em: <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>.

Acesso em 27/05/08.

doi: 10.1590/S0102-311X1993000100010

BASTOS, Francisco Inácio & SZWARCOWALD, Célia Landmann. "AIDS e pauperização: principais conceitos e evidências empíricas". **Cadernos de Saúde Pública** vol.16, suppl.1. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2008. 16 p.

Disponível em: [http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2000000700006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2000000700006&lng=en&nrm=iso).

Acesso em 03/08/2008.

doi: 10.1590/S0102-311X2000000700006

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 5ª edição.

\_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 11ª edição.

CASTRO, Mary Garcia. "Feminização da pobreza em cenário neoliberal". Trabalho apresentado na **I Conferência Estadual da Mulher**, organizada pela Coordenadoria Estadual da Mulher. Rio Grande do Sul: Governo do Estado, 1999. p. 89-96.

Disponível em: <http://www.fee.tche.br/sitefee/download/mulher/2001/artigo6.pdf>

Acesso em 03/08/2008.

FARAH, Marta Ferreira Santos. "Gênero e políticas públicas". **Estudos Feministas**, 12. Florianópolis: 2004. p. 47-71.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692.pdf>

Acesso em 03/08/2008.

FONSECA, Denise Pini Rosalem da. "Discutindo os termos de uma equação de congruência: cultura e desenvolvimento sustentável". In: GOMES, Maria de Fátima Cabral Marques PELEGRINO, Ana Izabel de Carvalho (Orgs.). **Política de habitação popular e trabalho social**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005. p. 115-128.

Disponível em: [http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/cgi-bin/PRG\\_0599.EXE/6558.PDF?NrOcoSis=18222&CdLinPrg=pt](http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/cgi-bin/PRG_0599.EXE/6558.PDF?NrOcoSis=18222&CdLinPrg=pt)

Acesso em 03/08/2008.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. **Empoderamento das mulheres**: avaliação das disparidades globais de gênero. Suíça: UNIFEM, 2005. Tradução: José Humberto Fagundes. Disponível em: [www.weforum.org](http://www.weforum.org)

Acesso em 19/12/2007.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**. O breve século XX: 1914-1991. Tradução: Marcos Santarrita; revisão técnica Maria Célia Paoli. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

PRÁ, Jussara Reis & CARVALHO, Maria Jane. "Feminismo, políticas de gênero e novas institucionalidades". **Labrys**. Estudos feministas, janeiro - julho de 2004. 18 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. "Plano de enfrentamento da feminização da epidemia de AIDS e outras DST". Brasília: Secretária da Atenção à Saúde, 2007(a). 30 p.

Disponível em: [http://www.unodc.org/pdf/brazil/plano\\_feminizacao\\_final.pdf](http://www.unodc.org/pdf/brazil/plano_feminizacao_final.pdf)  
Acesso em 06/02/2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. "Plano integrado da feminização da epidemia de AIDS e outras DST no Estado de São Paulo". Brasília: Secretária da Atenção à Saúde, 2007(b). 2 p.

Disponível em: [http://www.PlanoFeminiESP\\_ConsPublica%5B1%5D.pdf](http://www.PlanoFeminiESP_ConsPublica%5B1%5D.pdf)

Acesso em 06/02/2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. "Informe de atenção básica". Nº 44, Ano IX. Brasília: Secretária da Atenção à Saúde, 2008.

Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicações>

Acesso em 21/05/2008.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. "Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para as mulheres". Trabalho apresentado no **XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu, MG: ABEP, 2004. p. 1-12.

Disponível em:

[http://www.abep.nepo.unicamp.br/site\\_eventos\\_abep/PDF/ABEP2004\\_51.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_51.pdf)

Acesso em 03/08/2008.

OLIVEIRA, Guacira César. "Mulheres chefes de família. Estratégia de ação". Pré-Evento **Mulheres chefes de família: crescimento, diversidade e políticas**. Ouro Preto, MG: 2002. p. 1-10.

Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/XIIIencontro/Guacira.pdf>

Acesso em 19/12/2007.

PEARCE, Diana. "The feminization of poverty: women, work, and welfare", **Urban and Social Change Review**, II. Washington: 1978, p. 28-36.

PERROT, Michelle. **Mulheres públicas**. Tradução Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

SANTOS, Jaila Janilde Seabra; TAYRA, Angela; SILVA, Sara Romera; BUCHALLA, Cassia Maria & LAURENTI, Ruy. "A AIDS no Estado de São Paulo. As mudanças no perfil da epidemia e perspectivas da vigilância epidemiológica". **Revista Brasileira de Epidemiologia** v. 5, n. 3. São Paulo: 2002. p. 286-310.

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-790X2002000300007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2002000300007&lng=pt&nrm=iso)

Acesso em 21/05/08.

GT- Política e Feminismo  
Marina Basso Lacerda\*  
PUC - RIO



## **Pensamento político brasileiro e contrato sexual**

O iluminismo sacralizou uma cisão entre o feminino, confinado ao espaço privado, infantilizado, e o masculino, senhor do espaço público. Os efeitos destas idéias são percebidos na psique e na política. Isso porque o homem (o indivíduo do sexo masculino e o conjunto de símbolos que identifica o gênero masculino), racional, é que ganhou o espaço público, desde o Estado até o mercado, sendo que esses espaços foram marcados pela lógica da competição, e não pela ética do cuidado. Além disso, o espaço feminino, sentimental, foi despolitizado.

A cisão foi tomada no discurso de formação do Estado moderno e do Direito por meio do pensamento dos contratualistas iluministas Locke e Rousseau.

Importa aqui fazer uma observação metodológica. Discutir o contratualismo não implica em aceitar que a história que conta realmente aconteceu, tampouco em aceitar seus pressupostos. Pelo contrário. Significa discutir uma história que simboliza toda a construção ideológico-política de um tempo. Nesse sentido, Carol Pateman, autora cuja obra é pilar deste artigo, logo no início de seu livro, afirma que “Contar histórias de todos os tipos é a principal forma desenvolvida pelos seres humanos para atribuírem sentido a si próprios e a sua vida social. A mais famosa e influente história política dos tempos modernos encontra-se nos escritos dos teóricos do contrato social” (Pateman, 1993, p. 15). Mais adiante (p. 37) afirma que seu objetivo é recontar “algumas histórias hipotéticas sobre a origem do direito político, e reparando algumas omissões das histórias”. Esse seu objetivo, de discutir tais histórias desvelando omissões, se dá porque as objeções à narrativa do contrato social são parciais, porque não tocam no patriarcado, na sujeição matrimonial (Pateman, 1993, p. 33).

---

\* Bacharel em Direito pela UFPR. Mestranda em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela PUC-Rio. Ex-bolsista do PET. Bolsista do CNPq.

Esse também é meu objetivo aqui – ou seja, discutir esse discurso e suas omissões, que são a base do pensamento jurídico-político moderno, com uma diferença: identificar as peculiaridades da recepção e adaptação de tais modelos políticos no Brasil.

Locke inicia seu *Segundo Tratado sobre o Governo*, obra escrita em 1690, em polêmica com Sir Robert Filmer. Locke (2007, p. 21-22, 37-70) quer desconstruir qualquer legitimidade dos governos absolutos. Para isso, desenvolve uma argumentação de que nenhum governante pode ser advindo de Adão, porque este não tinha nenhuma autoridade divina e, ainda que tivesse, a linhagem correta de seus descendentes seria impossível de identificar. Disso, contraria a idéia de que o poder político decorra da noção de paternidade. Para eles, o poder paterno, ou poder dos pais, se funda na natureza, na necessidade de prover os filhos, e dura até a maioridade. Aí rege a “lei doméstica da família” (Locke, 2007, p. 68). Coisa diversa é o poder político, surgido para preservar a propriedade, a partir de um contrato social. Neste as leis são impessoais, comuns, sendo que cada um abre mão de executar as leis da natureza e transfere esse direito à comunidade.

Rousseau, no que diz respeito à separação público e privado, assumiu a linha de Locke, em *O Contrato Social*, escrito em 1762. Conquanto a teoria de Rousseau tenha o mérito de procurar a legitimidade do político no povo, na vontade geral, ele também forjou a sociedade civil em um pacto fictício, que abstrai os indivíduos do contexto social em que se inserem, da corporalidade, da subjetividade. Essa é a crítica de Alejandra Ciriza (2006), cotejando *O Contrato Social* com *O Emílio* de Rousseau.

Se a idéia de Locke teve sentido interessante de contrariar o poder absoluto do monarca, por outro lado, no que toca à questão de gênero, sacralizou no âmbito político e jurídico uma separação que confinou as mulheres e suas demandas no espaço doméstico. Essa é a crítica de Carol Pateman, em sua obra *O contrato sexual*, publicada pela primeira vez no original em 1988. Para ela, o

contrato social pressupõe o sexual<sup>39</sup>, assim como a liberdade civil pressupõe o direito patriarcal (Pateman, 1993, p. 12).

Para Pateman (1993, p. 16) a gênese do direito político e sua legitimação está no *contrato original*. Este é um contrato civil e um contrato sexual – um “pacto sexual-social” (Pateman, 1993, p. 15). A ordem civil criada pelo contrato original é uma ordem *social patriarcal*. Isso porque o contrato social (denominado pela autora também de civil), do âmbito da política, constitui o Estado, o governo, a sociedade civil e também o mercado e as relações de trabalho. O contrato sexual, do âmbito da família, constitui o patriarcado, que a autora denomina como “dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual a elas” (1993, p. 16), e tem implicações públicas e privadas. O Estado e o mercado são entrecruzados e moldados também pelo contrato sexual.

O patriarcado, então, como se vê, não é contraposto pelo contrato original. Ao contrário, é criado por ele (Pateman, 1993, p. 17). Pateman (1993, p. 41) não quer reduzir o patriarcado à polêmica entre Filmer e Locke, uma vez que isso seria considerá-lo apenas uma forma de poder pré-moderna ou familiar, a transposição das relações familiares ao domínio público. Ela defende que existe uma forma moderna de patriarcado, forma esta que é inaugurada pelo contrato original, social e sexual.

Para Pateman as histórias contadas no século XVII inauguram o patriarcado moderno, que tem uma definição precisa, não se confundindo com o poder dos pais, que foi derrotado nos debates entre Locke e Filmer. A definição de Pateman sobre o patriarcado é a seguinte: poder sexual, conjugal, dos homens sobre as mulheres enquanto maridos, não enquanto pais, tampouco relativamente à maternidade<sup>40</sup>.

---

<sup>39</sup> É preciso registrar o recorte temático: “A história do contrato sexual é sobre relações (*hetero*)sexuais e sobre mulheres personificadas como seres sexuais” (Pateman, 1993, p. 36, grifei). Também é preciso dizer que evidentemente há uma redução da complexidade em se falar em mulher, genericamente. Mas, como bem observa a autora (1993, p. 36), “o fato de as mulheres serem *mulheres* é mais importante do que as diferenças entre elas”.

<sup>40</sup> Pateman (1993, p. 57-8) considera absurdo o argumento de que o direito patriarcal deriva da posição das mulheres como mães – o papel atribuído às mulheres como mães é também conseqüência da construção patriarcal da diferença sexual, enquanto diferença política que é.

Pateman em sua obra adota o conceito de patriarcado que se atém ao início moderno do patriarcado.<sup>41</sup> A singularidade do contrato original formulado no início da modernidade é que este parecer ser igualitário, universal. As teorias anteriores excluía explicitamente as mulheres, como a de Abraão e Jeová, em que Jeová “exige um símbolo espetacular do poder patriarcal como prova do acordo: a pele circundada do pênis (...) As mulheres, evidentemente, não têm condições de participar do pacto de Abraão” (Pateman, 1993, p. 53). Já o discurso que funda a modernidade é um discurso que pretende incluir, ao menos retoricamente, todas as pessoas.

Pateman aponta a razão do seu recorte teórico, razão esta que considero muito útil à presente reflexão – porque o contrato original (social e sexual) começa com a construção do indivíduo, noção que é alicerce da modernidade e, da forma com que foi concebida, as mulheres estão excluídas<sup>42</sup>.

As mulheres, explica a autora, não são consideradas no processo do contrato social, porque no estado pré-social (estado de natureza) já foram introduzidas no espaço privado, e, portanto, já carecedoras da condição de indivíduo contratante e desprovidas de racionalidade. As mulheres são despojadas de força e ferocidade, e de razão. São guardiãs do afeto e da prole, irrelevantes politicamente, incapazes de adquirir sentido do dever.

---

Considero que independente do debate entre essencialismo e culturalismo, tal assertiva da autora é importante para evidenciar o quão política é a forma com que se estabeleceu o exercício do cuidado dos filhos e as conseqüências, também políticas, disso.

<sup>41</sup> “Mas qual a utilidade de se voltar às origens remotas na Mesopotâmia, considerando-se que existem histórias sobre uma origem muito mais próxima? Além disso, esse ‘começo’ mais recente do patriarcado coincide com a emergência da ordem social civil moderna, dentro da qual ainda vivemos” (Pateman, 1993, p. 51).

<sup>42</sup> “Uma das vantagens da abordagem do problema do patriarcado através da história do contrato sexual é mostrar que a sociedade civil, inclusive a economia capitalista, tem uma estrutura patriarcal. As aptidões que permitem aos homens, mas não às mulheres, serem ‘trabalhadores’ são as mesmas capacidades masculinas exigidas para se ser um ‘indivíduo’, um marido e um chefe de família. A história do contrato sexual começa, portanto, com a construção do indivíduo” (Pateman, 1993, p. 63).

Os seres masculinos é que fazem o contrato original<sup>43</sup>. Segundo os teóricos do contrato social<sup>44</sup> (como dito acima), somente os varões são dotados de capacidade e das características necessárias para participar dos contratos, sobretudo da característica de indivíduo, que é o alicerce sobre o qual a teoria contratual é construída. As mulheres, segundo tal versão, não nascem livres, não têm liberdade natural não tem a qualidade de proprietárias de si mesmas. Disso, a autora extrai que a diferença sexual é uma diferença *política*, porque é uma diferença entre liberdade e sujeição (Pateman, 1993, p. 21 e 32).

São os homens que fazem o contrato, mas as mulheres não são deixadas para trás no estado de natureza. É precisamente esta a questão do contrato sexual. Nos termos delineados pela autora, interpreto que as expressões público e privado são relativas. O contrato sexual é privado quando comparado ao contrato civil (por vezes denominado simplesmente de público). Mas dentro do espaço civil ou público há o Estado e o mercado, aquele público e este privado. Desta forma, o mercado pode ser considerado público, se for comparado à esfera privada do contrato sexual. Veja-se:

“A esfera privada é ‘esquecida’, de modo que o ‘privado’ se transforma no mundo civil e na divisão de *classes* do privado e do público. A separação é feita, assim, do próprio domínio ‘civil’, entre a economia capitalista privada ou iniciativa privada e o Estado político ou público, resultando nos debates conhecidos. De fato o grande público reconhece o termo ‘contrato social’ porque ele tem sido utilizado para se referir às relações entre governo, trabalho e capital no domínio ‘civil’” (Pateman, 1993, p. 30).

O pressuposto fundamental, de qualquer forma, é que a divisão patriarcal entre privado e público, entre natural e civil, seria irrelevante para a política (Pateman, 1993, p. 18 e 30).

---

<sup>43</sup> O que não implica em entender que as mulheres aceitaram o contrato, que não resistiram – aliás, resistem (Pateman, 1993, p. 33-4).

<sup>44</sup> “As diferenças entre os autores clássicos tornam-se menos importantes do que seu endosso coletivo ao patriarcado (...)” (Pateman, 1993, p. 25).

A sociedade civil é outro conceito ambíguo, com um significado mais amplo e um mais restrito. O significado mais amplo é a sociedade civil enquanto ordem contratual que substitui o estado de natureza. Esta ordem contratual passa por uma divisão política entre público e privado. O segundo sentido, mais restrito, da sociedade civil, é referente a essa esfera pública – a única sobre a qual se dá visibilidade. O termo civil, mais amplo, é aquele contraposto à natureza. O mais restrito, é de uma das partes da sociedade civil, a parte pública (Pateman, 1993, p. 27 e 28).

A grande questão da obra de Pateman (1993, p. 15-17) é evidenciar espaços silenciados. Sobre o contrato sexual há uma omissão profunda, sua história tem sido sufocada. Isso porque “o contrato social é uma história de liberdade, e o contrato sexual, uma história de opressão” (p. 16), sendo que ambas, liberdade (do homem) e sujeição (da mulher), são criadas pelo contrato. Nos pólos estão a liberdade civil, de um lado, e o direito patriarcal, de outro. A esfera privada (sexual) criada pelo contrato não é encarada como politicamente relevante.

Na esteira das teorizações de Pateman<sup>45</sup>, pode-se dizer que no Brasil o contrato social pressupõe o contrato sexual. Isso fica muito nítido quando José Honório Rodrigues (1974, p. 127) critica a série de discursos racistas contra os negros e os índios acontecidos na primeira assembleia constituinte realizada no Brasil, em 1823:

“Numa sociedade como a brasileira, formada inicialmente de duas castas, uma de senhores europeus e outra de índios e negros escravos, uma sociedade de classe multirracial, esses problemas eram extremamente sensíveis e revelavam todos os preconceitos e discriminações que afetavam a nova sociedade política” (Grifei).

Todos os preconceitos? E a opressão de gênero? Mesmo um autor crítico como José Honório é incapaz de perceber que a opressão da mulher existe e que

---

<sup>45</sup> Pateman (1993, p. 19) indica que tem como objeto instituições sociais na Inglaterra, na Austrália e nos Estados Unidos.

esta é relevante a ponto de estar em um livro de história. O autor não toca nessa questão porque a opressão das mulheres não era considerada digna de estar em um espaço político como aquele, irrelevante politicamente. Em outras palavras, o contrato sexual que pressupõe o contrato social. A opressão de gênero, tão evidente e gritante (o que será abordado a seguir), fica mais uma vez silenciada nos discursos.

O discurso político-jurídico do contrato social chega aqui apenas no século XIX. Mesmo assim, quando isso ocorre, também vem ocultando o pacto sexual, na esteira dos argumentos de Pateman, como se disse. Tais discussões, acerca do pacto social, só chegam aqui perto do período da independência do Brasil. Até então, durante todo o período do Brasil-colônia, vigorou aqui um sistema jurídico político bem diferente aqui, muito ligado ao sentido da colonização do Brasil.

Caio Prado aponta que as idéias contemporâneas dos sistemas jurídicos em vigor eram ignoradas por completo pela administração portuguesa. A separação de funções ou poderes do Estado, a diferenciação de dois planos do indivíduo entre as “relações externas e jurídicas” e “seu foro íntimo” (ou seja, entre público e privado) são todas noções que não eram compartilhadas pela monarquia portuguesa do século XVIII (Prado Júnior, 1957, p. 296). Ou seja, as idéias iluministas ainda não estavam presentes aqui até então.

O que Caio Prado diz é muito bem comprovado pelos registros da primeira assembléia constituinte brasileira. Durante toda a obra José Honório Rodrigues (1974, p. 23, 43, 111, 123, 129, 135) este registra documentos e falas que tratam da *instituição* de um novo pacto social no Brasil. O que isso significa? Entendo que significa que é neste momento em que a simbologia, o imaginário iluminista, começa a aparecer no Brasil. Ocorre que isso se dá em um momento em que as estruturas anti-modernas, patriarcais, já estavam consolidadas por 300 anos de colonialismo violento.

Na fala de Maciel da Costa (Rodrigues, 1974, p. 135) talvez esteja ilustrada a melhor conceituação do real pacto social brasileiro:

“Recebemos os escravos que pagamos, tiramos deles o trabalho que dos homens livres também tiramos, damos-lhes o sustento e a proteção compatível com o seu estado, e está fechado o contrato”.

Utilizando a terminologia de Carol Pateman, talvez essa seja uma boa descrição do contrato social – estando, é claro, o contrato sexual ocultado.

O que marcou a formação das instituições brasileiras pode ser sintetizado pelo sentido da colonização, que explicará os elementos fundamentais econômicos, sociais e políticos brasileiros (sendo que meu argumento identifica, dentre os elementos sociais, uma peculiar forma de opressão de gênero, e no campo político, uma forma correlata àquela forma de opressão) – vasta empresa comercial para “explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu” (Prado Júnior, 1957, p. 25).

Vasta empresa comercial para explorar o território virgem. A primeira coisa a se registrar a respeito disso é simbiose entre as figuras da mulher e da terra na América. Nesse sentido, Sandra Regina Goulart de Almeida (2007) demonstra, através da análise de figuras e mitos literários, que a América a ser conquistada era tida no imaginário europeu “emblematicamente representada como uma mulher bela, sedutora e atraente, cobiçada por seus dotes promissores e beleza exótica” (Almeida, 2007, p. 462). Ela explica que o território a ser desvendado se apresenta de modo feminino “como uma terra virgem a ser descoberta, explorada, possuída e usurpada”.

Tal raciocínio é nitidamente mostrado na poesia de John Donne (1572-1631), na tradução de Augusto de Campos (Almeida, 2007, p. 462): *“Deixa que minha mão errante adentre/ Atrás, na frente, em cima embaixo, entre./ Minha América! Minha terra à vista,/ Reino de paz, se um homem só a conquista,/ Minha Mina preciosa, meu Império,/ Feliz de quem penetre seu mistério!/ Liberto-me ficando teu escravo;/ onde cai minha mão, meu selo gravado.”*

A autora também faz alusão à gravura de Johannes Stradanus intitulada América. A obra representa o primeiro encontro do Velho e do Novo Mundo. Na obra, Américo Vesúpcio “descobre a América”, simbolizada por uma mulher indígena, “Se, por um lado, o europeu ocupa, nessa gravura, o espaço da civilização, evocada por sua vestimenta, por outro, a mulher, por oposição, é

representada como o outro que, opondo-se à civilização, se aproxima da natureza, em seu estado natural, desprovida de qualquer traje” (Almeida, 2007, p. 462-3).

A terra era vista para “arruinar, não para proteger ciosamente” (Holanda, 2006, p. 40). “Todos queriam extrair do solo excessivos benefícios sem grandes sacrifícios” (Holanda, 2006, p. 44), “só para a desfrutarem e a deixarem destruída” (Holanda, 2006, p. 44, apud Frei Vicente do Salvador, História do Brasil, 3. Ed. São Paulo, d. p. p. 16). Ora, foi rigorosamente desta forma que as mulheres foram vistas.

As contribuições da pesquisadora Verena Stolke, da Universidade Autônoma de Barcelona, são relevantes neste sentido. Nos primeiros anos da conquista da América, os colonos ibéricos não só se apropriaram das terras indígenas, submeteram a população a trabalhos forçados no espaço da produção e no espaço doméstico, como sujeitaram as mulheres indígenas e depois também as negras a todas as formas de abuso sexual (Stolke, 1999, p. 18).

“Os contatos estreitos que resultaram da exploração da mão-de-obra, dos serviços pessoais, e especialmente dos abusos sexuais de mulheres indígenas e africanas pelos colonos europeus, produziram um número crescente de *mestizos* (filhos de hispânicos com índias) e mulatos (filhos de hispânicos com africanas)” (Stolke, 1999, p. 19).

A escravidão dos negros no Brasil era vista como perfeitamente legítima. Eram vistos como genuinamente impuros e infectados<sup>46</sup> (Stolke, 1999, p. 28).

A infra-estrutura econômica construída na base da “exploração precipitada e extensiva dos recursos naturais de um território virgem, para abastecer o comércio internacional de alguns gêneros tropicais e metais preciosos de grande valor comercial” (Prado Júnior, 1957, p. 358) “devassou a terra” (Caio Prado,

---

<sup>46</sup> Por exemplo, a fala de Pedro José da Costa Barros: “Eu nunca poderei conformar-me a que se dê o título de cidadão brasileiro indistintamente a todo escravo que alcançou carta de alforria. Negros boçais, sem ofício nem benefício, não são, no meu entender, dignos desta honesta e honrosa prerrogativa; eu os encaro antes como membros danosos à sociedade à qual vêm servir o peso, quando não lhe causem males” (Rodrigues, 1974, p. 130),.

1957, p. 356) assim como devassou as mulheres, como fica evidente dos argumentos das autoras expostas acima. E mais, a “moral das senzalas”, conforme diz Sérgio Buarque de Holanda, influenciou todos os setores da vida brasileira:

“Sinuosa até na violência, negadora das virtudes sociais, contemporizadora e narcotizante de qualquer energia realmente produtiva, a ‘moral das senzalas’ veio imperar na administração, na economia e nas crenças religiosas dos homens do tempo” (Holanda, 2006, p. 56).

Tais questões sociais e culturais são ligadas a fatores econômicos e produtivos.

Segundo Caio Prado Júnior, toda a vida social colonial se fundou precipuamente na regulamentação de dois instintos primários do homem: o econômico, através do trabalho (escravo) e o sexual, através das relações de família.

Em relação ao trabalho, Caio Prado (1957, p. 345-6) explica que a atividade colonial é quase nula: onde não há o açoite e as outras formas de coação, a atividade não existe. Nenhum homem livre dobre seus músculos para trabalhar. Sérgio Buarque de Holanda (2006, p. 34-5) faz uma análise no mesmo sentido. Identifica que existe uma ética do trabalho e uma ética da aventura. Para o aventureiro, “o objeto final é a mira de todo o esforço (...). Seu ideal será colher o fruto sem plantar a árvore”. Já o trabalhador “enxerga primeiro a dificuldade a vencer, não o triunfo a alcançar” (Holanda, 2006, p. 34). Em estado puro, nenhum existe realmente, mas na conquista e colonização da América, o perfil que predominou, quase absolutamente, foi o do aventureiro. Aventura que demanda exploração alheia.

O serviço escravo, como aponta Caio Prado (1957, p. 276), na economia colonial, representou praticamente a totalidade do trabalho durante a colônia. Além das atividades propriamente produtivas, os escravos desempenharam o serviço doméstico. Neste, o contingente empregado era numericamente volumoso “pois intervém, a par das legítimas necessidades, a vaidade dos senhores que se

alimenta com números avultados de servos” – na Bahia, algumas casas chegavam a ter de 60 a 70 escravos domésticos.

Segundo Sérgio Buarque de Holanda (2006. p. 46), isso é uma (mais uma) herança portuguesa. Em Portugal todo o serviço era feito por mouros ou negro cativos. E lá dificilmente se encontraria uma habitação onde não houvesse ao menos uma negra.

Além disso, a importância na vida social da colônia foi grande, porque o contato do escravo doméstico com a sociedade branca foi *íntimo*: “é certamente por ele que se canalizou para a vida brasileira a maior parte dos malefícios da escravidão. Do pouco que ela trouxe de favorável, também: a ternura e a afetividade da mãe preta, os saborosos quitutes da culinária afro-brasileira” (Prado Junior, 1957, p. 276). Essas relações mais amenas, mais afetivas, mais humanas, que se vão construindo, é bom registrar, se de um lado “abrandam e atenuam o poder absoluto e o rigor da autoridade do proprietário, doutro elas a *reforçam, porque a tornam mais consentida e aceita por todos*” (Prado Júnior, 1957, p. 287, grifei).

Essa *intimidade* a que Caio Prado se refere tem um sentido preciso:

“A outra função do escravo, ou antes da escrava, instrumento de satisfação das necessidades sexuais de seus senhores e dominadores, não tem um efeito menos elementar. Não ultrapassará também o nível primário e puramente animal do contacto sexual, não se aproximando senão muito remotamente da esfera propriamente humana do amor, em que o ato sexual se envolve com todo um complexo de emoções e sentimentos tão amplos que chegam até a fazer passar para o segundo plano aquele ato que afinal lhe deu origem” (Prado Júnior, 1957, p. 342).

Caio Prado (1957, p. 271) enfatiza a exploração sexual das escravas. Para ele, as raças dominadas, além do trabalho, tiveram outra incumbência, a satisfação sexual do colono privado.

Tanto era associada a escrava como objeto sexual que quando Caio Prado descreve as funções do Conselho Ultramarino (que tinha a função de fazer a administração geral das capitanias), aponta dentre seus objetivos tomar providência em relação a “foguetes, marca e qualidade das madeiras das caixas de açúcar, e custa crê-lo até sobre saias, adornos, excursões noturnas e *lascívia*

*das escravas*”. (Prado Júnior, 1957, p. 303). Ou seja, dentre os mais diversos objetos – nenhum relacionado ao comportamento ou ao corpo humano – está o aspecto libidinoso das escravas!

Quanto à família, ainda para Caio Prado Júnior (1957, p. 350), tem-se também peculiaridades devido à imigração. Ela se fez para o Brasil apenas excepcionalmente por grupos familiares constituídos. Quase sempre vêm indivíduos isolados – que, quando têm família, as deixam a espera de uma situação mais definida. O colono, mesmo tendo uma situação definida, acabou preferindo pela exploração sexual das mulheres nativas e negras.

Assim reduzido o papel da família na vida colonial, ficou aberto o espaço para a indisciplina sexual. O ambiente da casa-grande, cujo núcleo é a família do senhor, é um “campo aberto e amplo para o mais desenfreado sexualismo” (Prado Júnior, 1957, p. 351). O casamento, na vida colonial, exceto nas classes superiores<sup>47</sup>, foi situação excepcional. A razão principal para isso ia além da “indisciplina sexual”: Caio Prado (1957, p. 352) aponta, além dos custos da realização do casamento e a distância do sacerdote, também o *preconceito de cor e de classe*<sup>48</sup>.

De fato. Verena Stolke refuta qualquer argumento de afetividade e benevolência na relação entre patrões e criadas/escravas. Ao contrário: além da suposta doçura ser fator legitimador de tais relações, como disse Caio Prado, a relação íntima implicou na exploração sexual e em filhos “ilegítimos”, renegados pelos pais, cuidados exclusivamente pelas mães.

“No Brasil, de forma semelhante ao que aconteceu na América espanhola, a população em veloz crescimento de mulatos correspondia na sua maioria a filhos de fazendeiros de cana de açúcar; estes engravidavam suas escravas domésticas, raramente se mostrando dispostos a legitimá-las pelo casamento. Como apontou Roger

---

<sup>47</sup> O papel reduzido da família, como Caio Prado afirma, não o foi em relação às classes altas. Famílias de estilo patriarcal, rigidamente estabelecidas, organizaram o espaço privado e público da colônia, como se pretende mostrar adiante com as contribuições de Sérgio Buarque de Holanda.

<sup>48</sup> A esse respeito, segundo Verena Stolke (1999, p. 35), “Ao contrário do que acontece com Cuba no século XIX, não há infelizmente informação disponível sobre o Brasil quanto aos efeitos da desigualdade sócio-racial sobre o casamento, e também parece não ter havido proibição legal de casamento inter-racial”.

Bastide<sup>49</sup>, 'raça' implicava 'sexo'. Quando a mestiçagem acontece dentro do casamento ela de fato indica ausência de preconceito. Mas do modo como a mestiçagem ocorreu no Brasil, ela transformou toda uma raça em prostitutas" (Stolke, 1999, p. 20).

Sérgio Buarque de Holanda afirma que isso é uma herança portuguesa. Também lá, quanto aos filhos, aplicava-se a máxima: o fruto segue a condição do ventre (Holanda, 2006, p. 46). Isso, claro, é uma forma de irresponsabilidade e de opressão de gênero. É uma forma de poder patriarcal se impõe no espaço privado, estruturalmente, dando origem a todo um povo. Um povo todo de "ilegítimo", fruto da opressão das mulheres.

Outra implicação de tal racionalidade foi a disseminação da prostituição. Caio Prado (1957, p. 353) cita Langsdorff<sup>50</sup>:

"as moças filhas de pais pobres nem sequer pensam em casamento; não lhes passa pela cabeça a possibilidade de arranjam um marido sem o engodo do dote, e como ignoram os meios de uma mulher poder viver do trabalho honesto e perseverante, são facilmente à vida licenciosa."

Prostituíam-se por não serem educadas e pela opressão das instituições familiares da época: o casamento fora da classe social causava "repulsa". Na colônia, então, vigia uma larga disseminação da prostituição.

Já sobre as mulheres européias que se casavam, a implicação foi a do rígido controle sexual. Verena Stolke (1999, p. 16, 18, 21, 23-24), tratando da experiência colonial ibérica em seu momento de estruturação política e simbólica, explica que existiu no sistema colonial ibérico o sistema herdado da *limpieza de sangre*, que vigorou até início do século XIX nas Américas portuguesa e espanhola<sup>51</sup> (apesar de ter sido mais bem documentado na América espanhola do

---

<sup>49</sup> A autora se referencia em BASTIDE, Roger. "Dusky Venus, Black Apollo." *Race. The Journal of the Institute of Race Relations*, v. 1, n. 1, 1959. p. 10-19.

<sup>50</sup> Esboço da viagem de Langsdorff no interior do Brasil desde setembro de 1825 até março de 1829. Hércules Florence. R. I. H. B., 38.

<sup>51</sup> Sérgio Buarque de Holanda, em sentido oposto ao por Stolke, afirma que os portugueses, à época do descobrimento, já eram um povo de mestiços, já ostentavam um contingente maior de sangue negro", mistura que já tinha começado amplamente na própria metrópole (Holanda, 2006, p. 45). Existia, segundo este autor, no Brasil, um exíguo sentimento de distância entre os

que no Brasil porque a Inquisição portuguesa nunca estabeleceu um tribunal para sua inquisição). Tal sistema implicava na qualidade de não ter como ancestral mouro, judeu ou herético. A decorrência disso foi a virgindade feminina antes do casamento e a castidade depois, em nome da honra familiar e da proeminência social.

O sistema político se molda ao espelho da forma de exploração da mulher. Assim como as escravas eram vistas como propriedade particular para serem exploradas, assim como a Índia era vista como a terra a ser explorada, assim como as mulheres brancas eram vistas também como propriedade cuja sexualidade poderia ser totalmente controlada, enfim, assim como as mulheres foram vistas como propriedade particular, o Estado também o foi. As idéias iluministas só chegaram aqui bem depois, quando já estava consolidada nas raízes das instituições brasileiras tanto a exploração das mulheres como esta forma de conceber a política.

Aqui, diferentemente do discurso iluminista – que chega aqui mais de um século depois da Europa – o que existe é a indiferenciação entre público e privado. Se no pensamento europeu moderno essa diferenciação é danosa, despolitizadora das demandas das mulheres, do espaço doméstico e das relações privadas. No Brasil ocorre algo pior. Porque o sistema aqui implicou em mais violência no espaço privado contra as mulheres – exploração sexual das negras e das índias quase institucionalizadas – e a concepção do público como extensão do privado.

O Império Lusitano foi antes de tudo um negócio do rei – “todos os assuntos que se referem à administração pública são vistos desse ângulo particular”, e os problemas políticos eram abordados dum “ponto de vista estritamente financeiro”. O sistema colonial foi “um simples setor, embora o essencial, daquela grande empresa comercial que é a monarquia portuguesa, com o seu Rei no balcão” (Prado Júnior, 1957, p. 362). O patriarcalismo é o sistema político que impera.

---

dominadores e a massa trabalhadora de negros. O espaço doméstico era um “dissolvente de qualquer idéia de separação de castas ou raças” (Holanda, 2006, p. 47-8). Para o autor, não era decisiva a questão da origem, mas sim a questão do trabalho – a discriminação se dava conforme era vil ou não o trabalho realizado (Holanda, 2006, p. 48).

“A autoridade pública é fraca, distante; não só não pode contrabalancear o poder de fato que encontra já estabelecido pela frente, mas precisa contar com ele se quiser agir na maior parte do território de sua jurisdição, onde só com suas forças chega já muito apagada, se não nula. Quem realmente possui aí autoridade e prestígio, é o senhor rural, o grande proprietário. A administração é obrigada a reconhecê-lo e, de fato, como veremos o reconhece” (Prado Júnior, 1957, p. 285).

A administração portuguesa estendeu ao Brasil seu sistema, não tendo criado nada original para a colônia. (Prado Júnior, 1957, p. 299). Sistema esse da “Monarquia portuguesa, organismo imenso que vai do Rei e sua cabeça, chefe, pai, representante de Deus na terra” (Prado Júnior, 1957, p. 297).

Sérgio Buarque de Holanda propõe reflexões no mesmo sentido. Para ele, o “patriarcalismo e personalismo fixados entre nós por uma tradição de origens seculares” (Holanda, 2006, p. 76). Para ele, nos domínios rurais a família é organizada segundo o modelo do direito romano-canônico. Os escravos e agregados dilatam o círculo familiar e com ele a autoridade imensa do pater-famílias. O pátrio-poder é ilimitado e imune a qualquer ataque. Ou seja, na colônia, a família em tudo se assemelha ao modelo da Antiguidade. O autor relata um caso de suspeita de adultério de uma mulher, que foi condenada à morte em conselho de família, sendo tal sentença executada, sem que o Estado desse qualquer movimento para impedi-lo, apesar da imensa publicidade do caso (Holanda, 2006, p. 79-80 e 90).

“Então disse o bispo: verdadeiramente que nesta terra andam as coisas trocadas, porque toda ela não é república, sendo-a cada casa” (Holanda, 2006, p. 79, Frei Vicente do Salvador). A fala é ilustrativa do que se passava: o desenho do quadro familiar é no que se espelha o espaço público. A passagem de Sérgio Buarque é lapidar:

“Representando, como já se notou acima, o único setor onde o princípio da autoridade é indisputado, a família colonial fornecia a idéia mais normal de poder, da respeitabilidade, da obediência, da coesão entre os homens. O resultado era predominarem, em toda a vida social, sentimentos próprios à comunidade doméstica, naturalmente particularista e antipolítica, uma invasão do público pelo privado, do Estado pela família” (Holanda, 2006, p. 80-81. Grifei).

Os espaços urbanos, quando começaram a surgir, foram também marcados pela herança rural. Isso porque foram primeiro ocupados pelas pessoas com mais poder no país, ou seja, lavradores e senhores de engenho, que carregaram consigo a mentalidade, o preconceito e o teor da vida rural (Holanda, 2006, p. 81). Pode-se dizer que moldaram o espaço público e cidadão. A “sociedade *civil e política*” era “considerada uma espécie de prolongamento ou ampliação da comunidade doméstica” (Holanda, 2006, p. 84).

Há nesta construção econômica, social e política uma ambigüidade. Isso porque o Estado (moderno) não é uma ampliação do círculo familiar. Existe uma descontinuidade, até uma oposição, em essência, entre as duas formas. “Só pela transgressão da ordem doméstica e familiar é que nasce o Estado (...). Há nesse fato um triunfo do geral sobre o particular, do intelectual sobre o material, do abstrato sobre o corpóreo (...).” (Holanda, 2006, p. 153).<sup>52</sup>

Mas no Brasil, como já se disse, essa distinção fundamental entre os domínios público e privado não foi fácil. No Brasil, o tipo primitivo de família patriarcal que imperou nos seus primeiros tempos influenciou o desenvolvimento da urbanização, o que acarretou um desequilíbrio social cujos efeitos ainda permanecem vivos<sup>53</sup>. Segundo ele, os detentores de posições públicas relevantes não conseguiam compreender a distinção entre público e privado porquanto formados nesse ambiente (Holanda, 2006, p. 159). Essa é uma visão *antimoderna*. Sérgio Buarque registra que esse paternalismo rígido é o que há de mais oposto às idéias da França revolucionária e da fundação do Estados Unidos (Holanda, 2006, p. 85). Ou seja, é um pensamento anti-iluminista.

“Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com maior força e desenvoltura em nossa

---

<sup>52</sup> Observar que os termos que ele usa aqui são também os que marcam tradicionalmente o feminino e o masculino.

<sup>53</sup> Pelo menos ao tempo em que Sérgio Buarque escreveu seu livro. Talvez após a redemocratização do país as coisas tenham começado a mudar.

sociedade. E um dos efeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar – a esfera, por excelência dos chamados ‘contatos primários’, dos laços de sangue e coração – está em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas” (Holanda, 2006, p. 160).

“Toda a ordem administrativa do país, durante o Império e mesmo depois, já no regime republicano, há de comportar, por isso, elementos estritamente vinculados ao velho sistema senhorial” (Holanda, 2006, p. 88-9).

A família patriarcal fornece o grande modelo em que se vai cunhar a relação entre governantes e governados, monarcas e súditos: o chefe de cada nação é como o cabeça de uma vasta família. Essa lei patriarcal é moral e inflexível, rígida (Holanda, 2006, p. 84-5).

Ora, aqui o patriarcalismo vigente era aquele do poder político do pai moldando e coordenando as relações políticas (o que não é objeto das teorizações de Pateman, por ser uma forma de patriarcalismo pré-moderna, que na Europa, ao menos, deixou de existir com a modernidade). No Brasil é o público invadido pelo privado. Poder paterno como poder político. Mas no Brasil os dois sistemas se sobrepõem! O patriarcado (ou patriarcalismo) como poder político do pai, e o patriarcado como poder político dos homens sobre a sexualidade das mulheres. Não apenas isso: a forma de exploração da sexualidade das mulheres como espelho como a forma com que se viu o Estado, a terra e os espaços públicos: violência e usurpação. O patriarcado pré-moderno continua moldando as instituições políticas (pelo menos até a época em que Sérgio Buarque escreveu). Sobre essa estrutura, se sobrepõe o patriarcado enquanto separação do público e do privado e conseqüente ocultação e despolitização dos espaços domésticos.

Tais relações coloniais marcaram a história do Brasil e permanecem vigentes, moldando o espaço político e público brasileiro. Assim, o nosso espaço político-jurídico é estruturado sobre a soma perversa de dois sistemas de opressão de gênero: o nacional (indiferenciação entre público e o privado existente desde o século XVI, e exploração do Estado, do espaço público e da terra assim como das mulheres, na forma de violência e usurpação), ao qual se somou a ideologia européia do contrato social, pressuposto pelo contrato sexual,

de separação entre público e privado que despolitiza as demandas deste, além de legitimar a opressão nesse espaço. .

### **Referências bibliográficas**

ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Mulher Indígena. In: BERND, Zilá (Org.).. *Dicionário de Figuras e Mitos Literários nas Américas*. Porto Alegre: Tomo Editorial/UFRGS Editora, 2007. p. 462-467.

CIRIZA, Alejandra. A propósito de Jean Jacques Rousseau: contrato, educação e subjetividade. In: BORON, Atílio A. (Comp.) *Filosofia Política Moderna: de Hobbes a Marx*. São Paulo: Clacso, 2006. p. 81-111.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Edição Comemorativa 70 anos. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo*. São Paulo: Martin Claret, 2007.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.

RODRIGUES, José Honório. *A assembléia constituinte de 1823*. Petrópolis: Vozes, 1974.

ROUSSEAU, Jean-Jaques. *O contrato social e outros ensaios*. 17. ed. São Paulo: Cultrix, 2007.

STOLKE, Verena. O enigma das interseções: classe, “raça”, sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI e XIX. In: *Revista de Estudos Feministas*. v. 7, n. 1-2. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1999. p. 15-42.